



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6431 - Segunda-feira, 25 de janeiro de 2021  
**Divulgação:** Segunda-feira, 25 de janeiro de 2021 **Publicação:** Terça-feira, 26 de janeiro de 2021

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SÍLVIO LUIS DA SILVA ZAGO, 336546, Auditor de Controle Interno, para o exercício da Função Gratificada de Controlador-Geral, 41715001, vaga 1003027, da Controladoria Geral do Município, a contar de 25/01/2021, através da Portaria 102, de 22/01/2021. (Processo 21.0.000007985-2)

**DISPENSA** GILBERTO BUJAK, 723414, Auditor de Controle Interno, do exercício da Função Gratificada de Controlador-Geral, 41715001, vaga 1003027, da Controladoria-Geral do Município, a contar de 25/01/2021, através da Portaria 101, de 22/01/2021. (Processo 21.0.000007985-2)

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/03/2021, em relação a ALAN SCHIO PACHECO, 792916/3, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 459 de 15/02/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/02/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 12848569 de 15/01/2021 (Processo 21.0.000004217-7).

**CONVOCA** ALEX SANDRO SILVA PEREIRA, 321105/1, Técnico em Espetáculos de Diversões, TP10607, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 12859960 de 18/01/2021 (Processo 21.0.000002526-4).

**CONVOCA** MARIANA KUMAIRA FONSECA, 1311123/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 07/01/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 12846790 de 15/01/2021 (Processo 21.0.000004304-1).

**DESIGNA** RAQUEL BORBA ROSA, 563472/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501064, vaga 1001286, a contar de 01/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12838540 de 14/01/2021 (Processo 20.0.000111276-8).

**DESIGNA** ROSANE MONTEIRO MOTTA, 440209/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal da Cultura, 10002001, vaga 1000990, a contar de 11/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12851148 de 15/01/2021 (Processo 21.0.000002773-9).

**DESIGNA** GUSTAVO MOELLER, 531227/3, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria-Geral de Planejamento e Orçamento/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39800006, substituindo JORGE ANDRE BURGER CARRION, 436619/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 18/01/2021 a 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12906602 de 21/01/2021 (Processo 21.0.000007403-6).

**DESIGNA** MICHELE DA LUZ DOMINGOS, 1029916/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Desenvolvimento/Unidade de Avaliação e Desenvolvimento/Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/Diretoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501017, vaga 1000208, a contar de 08/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12841496 de 15/01/2021 (Processo 20.0.000016206-0).

**DESIGNA** SUZANA REIS COELHO, 763266/4, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Desenvolvimento/Unidade de Avaliação e Desenvolvimento/Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/Diretoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501017, vaga 1000153, a contar de 08/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12841511 de 15/01/2021 (Processo 20.0.000016206-0).

**DESIGNA** MANOELA ALVES RODRIGUES, 1053418/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Unidade de Avaliação e Desenvolvimento/Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/Diretoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39603009, vaga 1000207, a contar de 08/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12841489 de 15/01/2021 (Processo 20.0.000016206-0).

**DESIGNA** GISLAINE DA SILVA GUEDES, 323310/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Avaliação/Unidade de Avaliação e Desenvolvimento/Coordenação de Desenvolvimento e

Avaliação Funcional/Diretoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501018, vaga 1000305, a contar de 08/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12841438 de 15/01/2021 (Processo 20.0.000016206-0).

**DESIGNA** JULIANE COLOMBO SCHOLL, 1026941/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Promoção À Segurança e Qualidade de Vida/Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/Diretoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501019, vaga 1000273, a contar de 08/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12841475 de 15/01/2021 (Processo 20.0.000016206-0).

**DESIGNA** LUIS HENRIQUE NAZARIO MEDEIROS, 356946/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/Diretoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39700014, vaga 1000257, a contar de 08/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12841482 de 15/01/2021 (Processo 20.0.000016206-0).

**DESIGNA** ALINE MARIA REINBOLD SIMOES, 512683/3, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Promoção À Segurança e Qualidade de Vida/Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/Diretoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501019, vaga 1002741, a contar de 08/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12841412 de 15/01/2021 (Processo 20.0.000016206-0).

**DESIGNA** JESSICA COSTA STEFANI, 1497340/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Avaliação/Unidade de Avaliação e Desenvolvimento/Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/Diretoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501018, vaga 1000256, a contar de 08/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12841457 de 15/01/2021 (Processo 20.0.000016206-0).

**DESIGNA** GUSTAVO CANTO DA SILVA, 917208/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Avaliação e Desenvolvimento/Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/Diretoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39603009, vaga 1002193, a contar de 08/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12841423 de 15/01/2021 (Processo 20.0.000016206-0).

**DESIGNA** MARILIA CAMPOS CE, 546190/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Fiscalização Econômica/Diretoria-Geral de Fiscalização/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35700019, vaga 1001166, a contar de 15/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12866603 de 18/01/2021 (Processo 20.0.000115916-0).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 12, de 08 de Setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, cujo objeto é a prestação dos serviços de

TRANSPORTE LOCADO, através da Portaria 12910386 de 22/01/2021 (Processo 20.0.000034752-4).

Contrato n.º	Razão Social CNPJ	Fiscal de Contrato (titular) matrícula	Fiscal de Contrato (suplente) matrícula	Fiscal de Serviços (titular) matrícula	Fiscal de Serviços (suplente) matrícula
2665	MUSQUITO TRANSPORTES LTDA 18.118.882/0001-50	IGOR CRESCENCIO GARCIA DA SILVA 1381563	SEMADAR JARDIM MARQUES 954862	DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME 1377833	MICHELE MANOMICS IDALGO DA SILVA 1419315

**DISPENSA** ANDREIA RODRIGUES ESCOBAR, 977771/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Doenças Transmissíveis/Unidade de Vigilância Epidemiológica/Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501064, vaga 1001286, a contar de 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12838535 de 14/01/2021 (Processo 20.0.000111276-8).

**DISPENSA** ROSANE MONTEIRO MOTTA, 440209/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Oficina Teatral Carlos Carvalho/Coordenação de Artes Cênicas/Secretaria Municipal da Cultura, 10402001, vaga 1001036, a contar de 11/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12851138 de 15/01/2021 (Processo 21.0.000002773-9).

**DISPENSA** ALINE MARIA REINBOLD SIMOES, 512683/3, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Avaliação e Desenvolvimento/Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/Diretoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39603009, vaga 1002193, a contar de 08/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12841356 de 15/01/2021 (Processo 20.0.000016206-0).

**DISPENSA** JESSICA COSTA STEFANI, 1497340/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Avaliação/Unidade de Avaliação e Desenvolvimento/Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/Diretoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501018, vaga 1000305, a contar de 08/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12841406 de 15/01/2021 (Processo 20.0.000016206-0).

**DISPENSA** GUSTAVO CANTO DA SILVA, 917208/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Avaliação/Unidade de Avaliação e Desenvolvimento/Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/Diretoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39501018, vaga 1000256, a contar de 08/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12841374 de 15/01/2021 (Processo 20.0.000016206-0).

**DISPENSA** GISLAINE DA SILVA GUEDES, 323310/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação Funcional/Diretoria-Geral de Gestão Pessoas/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39700014, vaga 1000257, a contar de 08/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12841383 de 15/01/2021 (Processo 20.0.000016206-0).

**DISPENSA** ANTONIO CARLOS AMADORI, 1073893/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Fiscalização Econômica/Diretoria-Geral de Fiscalização/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, 35700019, vaga 1001166, a contar de 15/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12866557 de 18/01/2021 (Processo 20.0.000115916-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 05/01/2021, em relação a MARIA CLAUDIA BOMBASSARO CALLEGARI, 540095/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4487 de 26/12/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/01/2018, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 12891539 de 20/01/2021 (Processo 21.0.000003289-9).

**COLOCA** em estágio experimental a servidora ROSANE MARIA GONCALVES, 32165.8, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Recepcionista, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam carregar mais de 2kg de peso, realizar esforços físicos e movimentos repetitivos com os membros superiores, trabalhar curvada e destreza manual, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15611014, pelo período de 29/12/2020 a 28/06/2021, com base legal no Artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 12822454 de 13/01/2021 (Processo 19.0.000052010-4).

**CONCEDE**, a JOAO CARLOS BINS FILHO, 367622/6, Engenheiro, ES114NS, efetivo, Abono de Permanência, de 05/11/2019 a 31/12/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 12901202 de 21/01/2021 (Processo 20.13.000004824-8).

**CONCEDE**, a ARISTIDES CASTILHOS CASTANHEIRA, 300515/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, Abono de Permanência, de 19/07/2019 a 31/12/2019, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 12901308 de 21/01/2021 (Processo 19.13.000007324-7).

**CONCEDE** a THALES FERNANDO BARNECHE, 521799/02, médico especialista, ESM.1.01.ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para prestar serviço militar ou desempenhar outros encargos atinentes à segurança nacional, sem ônus para o município, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, pelo período de 16/01/2021 a 14/12/2021, com base nos artigos 141, inciso VI, e 159 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12905288 de 21/01/2021 (Processo 17.0.000077927-0).

**CONCEDE** a LAURA SOARES SITO SILVEIRA, 1374788/2, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), licença para exercer mandato eletivo de Vereador na cidade de Porto Alegre, sem remuneração, período de 01/01/2021 a 31/12/2024, com base legal no art. 38, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e nos arts. 115, inciso II, e 141, inciso V, da Lei Complementar nº 133/1985, através da Portaria 12896670 de 21/01/2021 (Processo 21.0.000004726-8).

**CONCEDE**, em relação aos servidores abaixo, da Central de Licitações, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13721001, a gratificação de pregoeiro, de 01/01/2021 a 30/04/2021, conforme aferição do quadrimestre imediatamente anterior ao período concedido, com base na Lei Complementar 765 de 08/07/2015, artigo 63, regulamentado pelo Decreto 19189 de 23/10/2015, através da Portaria 12916843, de 22/01/2021 (Processo 20.0.000078730-3).

MATRÍCULA	VÍNCULO	SERVIDOR
367750	1	ADRIANO DA COSTA FERREIRA
175101	1	ANTONIO CIRINEU ALMEIDA GOULART
551949	1	ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO
335130	1	ANTONIO MARCOS JEREMIAS
1151290	1	ARNALDO LIMA WAGNER
544726	1	CAROLINE FRIGO
124269	1	CESAR AUGUSTO PEREIRA
1146297	1	DANIEL ROBERTO DA ROSA WEBER
339237	1	EDUARDO BANDASZ DA ROCHA
535907	1	EDUARDO HACK
336480	1	ENEIDA BEATRIS PIBER
1018710	1	FERNANDA NUNES RODRIGUES
907811	3	GESSIANE FATIMA CAMARGO PINTO
1061070	1	LETICIA BERNARDES VOLPATTO
531100	1	LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA
338804	1	MARIA ROSANI DE ALMEIDA
111860	5	NELSON CARVALHO PRADO
1050575	1	NOELBIA AUSTRIA DOS SANTOS
529488	5	NORTHON CHAVES DE FREITAS
244019	1	SOLANGE SEVERO URZAINQUI
1039563	1	TAINAN ELY CLARINO
1034642	1	VALTER GUSTAVO GADEA ACZEL
420650	1	WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA
529350	1	WILLIAM QUADROS KRAEMER

**CONVOCA** CANDIDO IVAN RIBEIRO ACOSTA, 1279858/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 03/02/2021 a 12/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12902038 de 21/01/2021 (Processo 20.0.000118001-1).

**CONVOCA** CLAUDETE SILVA DA SILVA, 1514644/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 08/02/2021 a 09/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12902767 de 21/01/2021 (Processo 21.0.000004799-3).

**CONVOCA** JAQUELINE SANTANA MORGEROT, 1306006/2, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 12901689 de 21/01/2021 (Processo 21.0.000002861-1).

**CONVOCA** NERI GOMES FERREIRA, 510832/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 18/01/2021 a 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12904740 de 21/01/2021 (Processo 21.0.000000725-8).

**CONVOCA** JAIR LUIS BACKES, 1061240/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 20/01/2021 a 18/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985,

artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12904089 de 21/01/2021 (Processo 21.0.000001074-7).

**CONVOCA** LEANDRO SILVEIRA DE ALMEIDA, 1367196/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 18/01/2021 a 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12903677 de 21/01/2021 (Processo 20.0.000117995-1).

**CONVOCA** RAFAEL CONCEICAO BARROS, 1311190/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 20/01/2021 a 09/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12906469 de 21/01/2021 (Processo 21.0.000005515-5).

**CONVOCA** TARCISO DE CASSIO FALCONI DA CUNHA, 1420089/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 12/01/2021 a 21/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12905221 de 21/01/2021 (Processo 20.0.000118062-3).

**CONVOCA** MARCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS, 359390/6, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 11/01/2021 a 30/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12904452 de 21/01/2021 (Processo 20.0.000118055-0).

**CONVOCA** CORA CARVALHO MAJEWSKI, 1063634/2, Chefe de Gabinete - CC, 11270011, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/01/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 12895354 de 20/01/2021 (Processo 21.0.000002925-1).

**CONVOCA** LIDIONEI DA ROSA SANTOS, 796910/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 13/01/2021 a 11/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12902450 de 21/01/2021 (Processo 21.0.000002575-2).

**CONVOCA** HENRIQUE HAINZENREDER RODRIGUES, 1279068/2, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/01/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 12902839 de 21/01/2021 (Processo 18.0.000018962-2).

**CONVOCA** CLEDINARA APARECIDA CONCEICAO SCHWINGEL, 1099388/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de

05/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 12906791 de 21/01/2021 (Processo 19.0.000107432-9).

**CONVOCA** AMANDA DOS SANTOS BENVINDA, 1273590/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 20/01/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 12903723 de 21/01/2021 (Processo 21.0.000006711-0).

**CONVOCA** AMANDA DOS SANTOS BENVINDA, 1273590/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 12904698 de 21/01/2021 (Processo 21.0.000006691-2).

**CONVOCA** MARIA CLAUDIA BOMBASSARO CALLEGARI, 540095/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 05/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 12891546 de 20/01/2021 (Processo 21.0.000003289-9).

**CONVOCA** MARIANA KUMAIRA FONSECA, 1311123/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/01/2021, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, II, 43-A, II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 12904328 de 21/01/2021 (Processo 21.0.000004222-3).

**CONVOCA** ALEXANDRE BUENO BORTOLUZZI, 1537563/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12886863 de 20/01/2021 (Processo 21.0.000002843-3).

**CONVOCA** FABRICIO JOSE BREYER GONCALVES, 1537610/1, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 08/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12886872 de 20/01/2021 (Processo 21.0.000002843-3).

**CONVOCA** ANA PAULA OLIVEIRA GONCALVES, 1269631/2, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 12886044 de 20/01/2021 (Processo 21.0.000004182-0).

**CONVOCA** EVERTON MADEIRA VIVIAN, 1523481/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 12906165 de 21/01/2021 (Processo 20.0.000115543-2).



**CONVOCA** MAIRA SIQUEIRA FARIAS, 1266543/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 12904207 de 21/01/2021 (Processo 21.0.000006466-9).

**CONVOCA** CRISTIANO SANTOS ANTUNES, 1157663/3, Gerente de Atividades VII, 11270019, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 05/01/2021 a 18/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12924570 de 22/01/2021 (Processo 21.0.000004252-5).

**CONVOCA** CRISTIANO SANTOS ANTUNES, 1157663/3, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12924573 de 22/01/2021 (Processo 21.0.000004252-5).

**CONVOCA** os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12932312, de 25/01/2021 (Processo 21.0.000004453-6).

SERVIDOR	VAGA
ANDERSON DA SILVA MASSOLINO	1001848
JOAO CARLOS CASTILHOS FURTADO	1000270

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora ESTER ANGELA WALDEMARCA SANGALLI, 104831.7, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades em urgência/emergência/UTI/CTI, grandes e médios esforços físicos, carregar mais de 03 kg de peso, subir e descer escadas com frequência e com mais de 5 degraus, atividades que exijam movimentos repetitivos com elevação frequente dos membros superiores e trabalhar curvada ou agachada, a partir de 12/01/2021, com base legal no Artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 12822995, de 13/01/2021 (Processo 18.0.000052549-5).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora LETICIA MAIA PARANHOS PAREDES, 96550.1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, atividades com número maior de 10 (dez) pessoas, atividades com alunos do primeiro ciclo e atividades de supervisão escolar, a partir de 15/12/2020, com base legal no Artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 12856099, de 18/01/2021 (Processo 19.0.000040316-7).

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora LIS ELIANE LAURINO IBARRA, 99608.0, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades em sala de aula, bem como o uso frequente e intenso da voz, no período de 15/01/2021 a 31/12/2022, com base legal no Artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 12846654, de 15/01/2021 (Processo 19.0.000086147-5).

**DELIMITA** atribuições em relação ao servidor RENATO NEVES DIAS, 90453.6, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe e atividades de supervisão e direção, a partir de 06/01/2021, com base legal no Artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 12846255, de 15/01/2021 (Processo 20.0.000003431-3).

**DELIMITA** atribuições em relação ao servidor LEANDRO CAMARGO FERNANDES, 33817.8, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades em ambiente hospitalar, urgência e emergências, a partir de 04/01/2021, com base legal no Artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 12822916, de 13/01/2021 (Processo 20.13.000000442-9).

**DELIMITA** atribuições em relação ao servidor RUDIMAR DA CONCEICAO, 10457.0, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, excluindo atividades que exijam grandes esforços físicos, carregar mais de 05 kg de peso, permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos) e subir e descer escadas com mais de 05 degraus, a partir de 13/01/2021, com base legal no Artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 12823084, de 13/01/2021 (Processo 20.13.000000983-8).

**DELIMITA** temporariamente atribuições em relação à servidora MARIA RITA DA ROSA BITTENCOURT, 38167.9, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades em ambiente escolar, no período de 29/12/2020 a 31/12/2022, com base legal no Artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 12847882, de 15/01/2021 (Processo 20.0.000029078-6).

**DESIGNA** os servidores da listagem anexa, para exercerem as respectivas funções gratificadas, na Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12877185, de 19/01/2021 (Processo 20.0.000115121-6).

SERVIDOR	MATRÍCULA	VINCULO	DESCRIÇÃO FG	VAGA	SETOR	PERÍODO DO MANDATO
ADRIANA ITANAJARA GUEDES	241717	1	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000939	EMEI VILA ELIZABETH	16/12/2020 a 14/12/2024
ADRIANA LONGONI MOREIRA	852536	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000812	EMEF PROF GILBERTO JORGE GONÇALVES DA SILVA	16/12/2020 a 14/12/2024
ADRIANO AGUIAR	1262530	1	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000777	EMEF MÁRIO QUINTANA	01/01/2021 a 31/01/2021
ALEXANDRE MIGUEL	333200	3	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000909	EMEI JARDIM BENTO GONCALVES	16/12/2020 a 14/12/2024
ALINE FÁTIMA COSTAMILAN	901262	1	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000937	EMEI VALE VERDE	18/12/2020 a 16/12/2024
ANA CAROLINA CORREA SOUZA	490298	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000936	EMEI VALE VERDE	18/12/2020 a 16/12/2024
ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI	1011715	1	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000714	EMEF CAMPOS DO CRISTAL	16/12/2020 a 14/12/2024
ANDREA DA SILVA PAVANI	436292	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000962	EMEI JP GIRAFINHA	16/12/2020 a 14/12/2024
CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT	1028421	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000860	EMEEF PROF ELYSEU PAGLIOLI	16/12/2020 a 14/12/2024
CARLOS HENRIQUE RAMOS SOARES	1236300	1	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000901	EMEI ÉRICO VERÍSSIMO	16/12/2020 a 14/12/2024
CAROLINE AZI CORREA	966700	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000776	EMEF MÁRIO QUINTANA	01/01/2021 a 31/01/2021
CLARICE SILVA KUFFNER	503001	1	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000943	EMEI VILA MAPA II	16/12/2020 a 14/12/2024
CLEUSA MARIA LEITE LEPPA	195630	2	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000953	EMEI VILA DA PÁScoa	16/12/2020 a 14/12/2024
CRISTIANE	995165	1	DIRETOR DE	1000928	EMEI PONTA	16/12/2020

SOUZA FREITAS			ESCOLA		GROSSA	a 14/12/2024
CRISTINA BARBOSA ARELLANO	1217747	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000942	EMEI VILA MAPA II	16/12/2020 a 14/12/2024
DAIANE IRIA SPOHR BREITENBACH	1134191	1	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000951	EMEI VILA NOVA SÃO CARLOS	16/12/2020 a 14/12/2024
DEBORA HENRIQSON FERREIRA	489442	1	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000717	EMEF CHAPÉU DO SOL	16/12/2020 a 15/12/2023
DENISE BUENO JARDIM	530820	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000964	EMEI JP PASSARINHO DOURADO	16/12/2020 a 14/12/2024
DENISE MARIA RAMOS DE ALMEIDA	1221078	1	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000957	EMEI VILA TRONCO	16/12/2020 a 14/12/2024
ELIS REGINA GRIEBLER	304806	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000804	EMEF PRESIDENTE VARGAS	18/12/2020 a 16/12/2024
FABIANA MULLER MACHADO	500632	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000898	EMEI DR. WALTER SILBER	16/12/2020 a 14/12/2024
FABIANA SILVA RZYTUKI	1133896	1	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000907	EMEI ILHA DA PINTADA	16/12/2020 a 14/12/2024
FERNANDA DE LIMA BIZARRO	849914	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000924	EMEI PARQUE DOS MAIAS II	16/12/2020 a 14/12/2024
FERNANDA WEBER PORTELA	997216	2	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000925	EMEI PARQUE DOS MAIAS II	16/12/2020 a 14/12/2024
FLAVIA CARVALHO DINIZ	382210	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000713	EMEF CAMPOS DO CRISTAL	16/12/2020 a 14/12/2024
FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO	897301	1	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000899	EMEI DR. WALTER SILBER	16/12/2020 a 14/12/2024
GABRIELE SOARES DE ABREU	964648	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000904	EMEI HUMAITÁ	16/12/2020 a 14/12/2024
GILNEI SOUZA RAMOS	1264362	1	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000929	EMEI PONTA GROSSA	16/12/2020 a 14/12/2024
GISELE APARECIDA DO AMARAL	1220420	1	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000905	EMEI HUMAITÁ	16/12/2020 a 14/12/2024
GISLAINE DE SOUZA BORGES	779249	4	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000945	EMEI VILA MAX GEISS	16/12/2020 a 14/12/2024
HELENA SUZETE CAMILO	547752	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000866	EMEEF PROFª LYGIA MORRONE AVERBUCK	16/12/2020 a 14/12/2024
ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN	142028	2	DIRETOR DE ESCOLA	1000914	EMEI MARIA MARQUES FERNANDES	16/12/2020 a 14/12/2024
IVONE DA SILVA	279289	2	DIRETOR DE ESCOLA	1000956	EMEI VILA TRONCO	16/12/2020 a 14/12/2024
JANAINA SOUZA NEULS	474657	2	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000941	EMEI VILA FLORESTA	16/12/2020 a

						14/12/2024
JENIFFER IGLESIAS KERN	833414	3	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1002994	EMEI MIGUEL GRANATO VELASQUEZ	16/12/2020 a 14/12/2024
KAREN PEREIRA TORRES	392999	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000961	EMEI JP CIRANDINHA	16/12/2020 a 14/12/2024
LETICIA AGUIAR BOTTARI	787260	2	DIRETOR DE ESCOLA	1000960	EMEI JP CANTINHO AMIGO	16/12/2020 a 14/12/2024
LETICIA CARNEIRO TORRES	914530	1	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000867	EMEEF PROF <sup>a</sup> LYGIA MORRONE AVERBUCK	16/12/2020 a 14/12/2024
LETICIA SALDANHA PEREIRA	1070347	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000900	EMEI ÉRICO VERÍSSIMO	16/12/2020 a 14/12/2024
LIZELLE DE MOURA BERRUTTI	158371	1	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000947	EMEI VILA NOVA	16/12/2020 a 14/12/2024
LUCIANA SALENGUE SCOLARI	547594	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000906	EMEI ILHA DA PINTADA	16/12/2020 a 14/12/2024
LUCIANE LURDES CRISTOFOLI	450082	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000944	EMEI VILA MAX GEISS	16/12/2020 a 14/12/2024
LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	500942	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000946	EMEI VILA NOVA	16/12/2020 a 14/12/2024
MARCELO DE BURGUES	363215	3	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000915	EMEI MARIA MARQUES FERNANDES	16/12/2020 a 14/12/2024
MARCIA BEATRIS BOEIRA DA CONCEICAO	916782	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000908	EMEI JARDIM BENTO GONCALVES	16/12/2020 a 14/12/2024
MARCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA	1117599	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000863	EMEEF PROF LUIZ FRANCISCO LUCENA BORGES	16/12/2020 a 14/12/2024
MARIA DA GRACA CRIVELLA PICCOLO	469315	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000938	EMEI VILA ELIZABETH	16/12/2020 a 14/12/2024
MARIA STELLA DOS SANTOS ALVES	540113	1	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000813	EMEF PROF GILBERTO JORGE GONÇALVES DA SILVA	16/12/2020 a 14/12/2024
MATEUS DA SILVA SCHARDOSIM	1332473	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000716	EMEF CHAPÉU DO SOL	16/12/2020 a 15/12/2023
MICHELE MENEZES RIVATTO	141917	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000966	EMEI JP PICA-PAU AMARELO	16/12/2020 a 14/12/2024
PATRICIA DE FREITAS DIAS	540186	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000940	EMEI VILA FLORESTA	16/12/2020 a 14/12/2024
ROSELAINE BATISTA XAVIER SAUCEDO	1171682	2	DIRETOR DE ESCOLA	1000950	EMEI VILA NOVA SÃO CARLOS	16/12/2020 a 14/12/2024
ROSSANA	310521	2	VICE-DIRETOR	1000861	EMEEF PROF	16/12/2020

SAMARANI VERRAN			DE ESCOLA		ELYSEU PAGLIOLI	a 14/12/2024
SABRINA GARCEZ	158565	1	DIRETOR DE ESCOLA	1002993	EMEI MIGUEL GRANATO VELASQUEZ	16/12/2020 a 14/12/2024
SIMONE NEIDERAUER WEIDE	310521	2	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000805	EMEF PRESIDENTE VARGAS	18/12/2020 a 16/12/2024
SIMONI CEZIMBRA PORTO	436486	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000963	EMEI JP MEU AMIGUINHO	16/12/2020 a 14/12/2024
SORAIA DE OLIVEIRA SANT ANNA	468967	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000965	EMEI JP PATINHO FEIO	16/12/2020 a 14/12/2024
TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI	279939	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000952	EMEI VILA DA PÁSCOA	16/12/2020 a 14/12/2024

**DESIGNA** BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH, 436360/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Coordenador Procuradorias Setoriais e Especializ, 11170016, do/da Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03700003, vaga 1002963, a contar de 19/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12888214 de 20/01/2021 (Processo 21.0.000006022-1).

**DESIGNA** ANELISE DE ARAUJO PRATES, 1080911/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Assistente de Educacao II, 21150002, do/da Equipe de Educação Infantil/Coordenadoria-Geral Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15501008, vaga 1000676, a contar de 18/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12884391 de 20/01/2021 (Processo 21.0.000005607-0).

**DESIGNA** ALBERT ABUABARA, 977825/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Licitações e Contratos/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03525006, vaga 1002961, a contar de 18/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12878409 de 19/01/2021 (Processo 21.0.000006051-5).

**DESIGNA** EDELVIRA AIDA DA SILVA MOREIRA, 1108603/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Diretor, 11170008, do/da Coordenação de Regulação Escolar/Coordenadoria-Geral Pedagógica e do Programa de Qualidade da Educação em Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação, 15700007, vaga 1000681, a contar de 05/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12879705 de 19/01/2021 (Processo 21.0.000005336-5).

**DESIGNA** CARIN SIMONE PREDIGER, 330441/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 13/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526013, vaga 1002983, a contar de 18/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12878411 de 19/01/2021 (Processo 21.0.000006051-5).

**DESIGNA** ANELISE PIRES ANDRADE, 1037374/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da

Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525005, vaga 1002955, a contar de 19/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12880744 de 19/01/2021 (Processo 21.0.000004526-5).

**DESIGNA** FERNANDA MAYA GUIMARAES, 824115/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Monitoramento de Parcerias e Escolas/Coordenação de Parcerias/Secretaria Municipal de Educação, 15603013, vaga 1000682, a contar de 18/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12891150 de 20/01/2021 (Processo 21.0.000005609-7).

**DESIGNA** JENNIFER MACHADO, 372411/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525005, vaga 1002955, de 04/01/2021 a 18/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12861197 de 18/01/2021 (Processo 21.0.000004499-4).

**DISPENSA** ANELISE JACQUES DA SILVA ZILIO, 1060392/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Coordenador Procuradorias Setoriais e Especializ, 11170016, do/da Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03700003, vaga 1002963, a contar de 19/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12877758 de 19/01/2021 (Processo 21.0.000006050-7).

**DISPENSA** SIMONE SOMENSI, 519422/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525003, vaga 1002951, a contar de 15/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12895316 de 20/01/2021 (Processo 21.0.000006626-2).

**DISPENSA** CRISTINA ROLIM WOLFFENBUTTEL, 401095/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assistente de Educacao II, 21150002, do/da Equipe de Educação Infantil/Coordenadoria-Geral Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15501008, vaga 1000676, a contar de 18/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12884377 de 20/01/2021 (Processo 21.0.000005607-0).

**DISPENSA** ALBERT ABUABARA, 977825/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 13/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526013, vaga 1002983, a contar de 18/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12878398 de 19/01/2021 (Processo 21.0.000006051-5).

**DISPENSA** ANELISE DE ARAUJO PRATES, 1080911/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Assistente de Educacao I, 21140004, do/da Equipe de Educação Infantil/Coordenadoria-Geral Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15501008, vaga 1000687, a contar de 18/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12884383 de 20/01/2021 (Processo 21.0.000005607-0).

**DISPENSA** ANDERSON FERREIRA, 966001/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade Técnica de Apoio Funcional/Coordenação de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação, 15603014, vaga 1000657, a contar de 05/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12879957 de 19/01/2021 (Processo 21.0.000005342-0).

**DISPENSA** CARIN SIMONE PREDIGER, 330441/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Licitações e Contratos/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03525006, vaga 1002961, a contar de 18/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12878406 de 19/01/2021 (Processo 21.0.000006051-5).

**DISPENSA** FERNANDA MAYA GUIMARAES, 824115/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Auxiliar III, 21130009, do/da Equipe de Políticas Educacionais/Coordenadoria-Geral Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15501007, vaga 1000879, a contar de 18/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12891055 de 20/01/2021 (Processo 21.0.000005609-7).

**DISPENSA** CARLA GUERREIRO DOS SANTOS, 260979/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Monitoramento de Parcerias e Escolas/Coordenação de Parcerias/Secretaria Municipal de Educação, 15603013, vaga 1000682, a contar de 18/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12890954 de 20/01/2021 (Processo 21.0.000005609-7).

**DISPENSA** CLAUDIA COSTA DE AZEVEDO, 617845/1, Atendente, SA10904, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Ouvidoria/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18409001, vaga 1001563, a contar de 11/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12915541 de 22/01/2021 (Processo 21.0.000002672-4).

**EXONERA** CAREN ROSANE ARAUJO PROENCA, 1494465/01, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, do Gabinete do Prefeito, vaga 1000009, a contar de 13/01/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12863454, de 18/01/2021 (Processo 21.0.000004411-0).

**EXONERA** ANDRÉ LUIZ DA SILVA SEIXAS, matrícula 1270907/03, do cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 7, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1002124, a contar de 20/01/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12905803, de 21/01/2021 (Processo 21.0.000005515-5).

**EXONERA** WINNIE NUNES ALVES, 1378155/02, do cargo em comissão de ASSESSOR VI, 21260008, da Procuradoria Geral do Município, vaga 1000150, a contar de 20/01/2021, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12896901 de 21/01/2021 (Processo 17.0.000094994-9).

**MANTÉM** a delimitação de atribuições, concedida através da Portaria 273, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/12/2014, em relação à servidora SUZANA LIMA DOS SANTOS, 50541.1, vínculos 1 e 2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, e AMPLIA temporariamente a delimitação de

atribuições à mesma, excluindo de suas atividades a docência, e atividades que exijam movimentos repetitivos e esforços físicos com os membros superiores, no período de 14/12/2020 a 31/12/2022, com base legal no Artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 12845839, de 15/01/2021 (Processo 20.0.000022174-1).

**MODIFICA**, em relação aos servidores da lista anexa, efetivos, do/da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 11853135, de 26/10/2020, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/10/2020 que os designou para as funções gratificadas de Direção e Vice-Direção de Escola, quanto a data fim, que passa a ser a informada na lista abaixo, e não como constou, através da Portaria 12877943 de 19/01/2021 (Processo 20.0.000115121-6).

SERVIDOR	MATRÍCULA	VÍNCULO	DESCRIÇÃO FG	VAGA	SETOR	DATA FIM
ALTEMIR DE OLIVEIRA	816167	1	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000937	EMEI VALE VERDE	17/12/2020
ADRIANA ITANAJARA GUEDES	241717	1	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000939	EMEI VILA ELIZABETH	15/12/2020
ADRIANA LONGONI MOREIRA	852536	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000812	EMEF PROF GILBERTO JORGE GONÇALVES DA SILVA	15/12/2020
ALEXANDRE MIGUEL	333200	3	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000909	EMEI JARDIM BENTO GONCALVES	15/12/2020
ANA CAROLINA CORREA SOUZA	490298	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000936	EMEI VALE VERDE	17/12/2020
ANDERSON DE ABREU BORTOLETTI	1011715	1	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000714	EMEF CAMPOS DO CRISTAL	15/12/2020
ANDREA DA SILVA PAVANI	436292	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000962	EMEI JP GIRAFINHA	15/12/2020
CALITA DA SILVA CHAVES	824139	3	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000943	EMEI VILA MAPA II	15/12/2020
CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT	1028421	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000860	EMEEF PROF ELYSEU PAGLIOLI	15/12/2020
CARLOS HENRIQUE RAMOS SOARES	1236300	1	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000901	EMEI ÉRICO VERÍSSIMO	15/12/2020
CLARICE SILVA KUFFNER	503001	1	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000943	EMEI VILA MAPA II	15/12/2020
CLEUSA MARIA LEITE LEPPA	195630	2	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000953	EMEI VILA DA PÁSCOA	15/12/2020
CRISTIANE SOUZA FREITAS	995165	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000928	EMEI PONTA GROSSA	15/12/2020
DAIANE IRIA SPOHR BREITENBACH	1134191	1	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000951	EMEI VILA NOVA SÃO CARLOS	15/12/2020
DENISE BUENO JARDIM	530820	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000964	EMEI JP PASSARINHO DOURADO	15/12/2020
DENISE MARIA RAMOS DE ALMEIDA	1221078	1	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000957	EMEI VILA TRONCO	15/12/2020
ELIS REGINA GRIEBLER	304806	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000804	EMEF PRESIDENTE VARGAS	17/12/2020



FABIANA MULLER MACHADO	500632	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000898	EMEI DR. WALTER SILBER	15/12/2020
FABIANA SILVA RZYTKI	1133896	1	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000907	EMEI ILHA DA PINTADA	15/12/2020
FABRIZIO PIANTAMAR DE OLIVEIRA CARVALHO	854338	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000716	EMEF CHAPÉU DO SOL	15/12/2020
FERNANDA DE LIMA BIZARRO	849914	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000924	EMEI PARQUE DOS MAIAS II	15/12/2020
FERNANDA WEBER PORTELA	997216	2	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000925	EMEI PARQUE DOS MAIAS II	15/12/2020
FLAVIA CARVALHO DINIZ	382210	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000713	EMEF CAMPOS DO CRISTAL	15/12/2020
FRANCISCA VARGAS CARNEIRO DO PRADO	897301	1	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000899	EMEI DR. WALTER SILBER	15/12/2020
GABRIELE SOARES DE ABREU	964648	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000904	EMEI HUMAITÁ	15/12/2020
GISELE APARECIDA DO AMARAL	1220420	1	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000905	EMEI HUMAITÁ	15/12/2020
GISLAINE DE SOUZA BORGES	779249	4	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000945	EMEI VILA MAX GEISS	15/12/2020
ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN	142028	2	DIRETOR DE ESCOLA	1000914	EMEI MARIA MARQUES FERNANDES	15/12/2020
IVONE DA SILVA	279289	2	DIRETOR DE ESCOLA	1000956	EMEI VILA TRONCO	15/12/2020
JANAINA SOUZA NEULS	474657	2	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000941	EMEI VILA FLORESTA	15/12/2020
JENIFFER IGLESIAS KERN	833414	3	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1002994	EMEI MIGUEL GRANATO VELASQUEZ	15/12/2020
KAREN PEREIRA TORRES	392999	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000961	EMEI JP CIRANDINHA	15/12/2020
LETICIA AGUIAR BOTTARI	787260	2	DIRETOR DE ESCOLA	1000960	EMEI JP CANTINHO AMIGO	15/12/2020
LETICIA CARNEIRO TORRES	914530	1	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000867	EMEEF PROF <sup>a</sup> LYGIA MORRONE AVERBUCK	15/12/2020
LETICIA SALDANHA PEREIRA	1070347	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000900	EMEI ÉRICO VERÍSSIMO	15/12/2020
LIZELLE DE MOURA BERRUTTI	158371	1	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000947	EMEI VILA NOVA	15/12/2020
LUCIANA SALENGUE SCOLARI	547594	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000906	EMEI ILHA DA PINTADA	15/12/2020
LUCIANE LURDES CRISTOFOLI	450082	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000944	EMEI VILA MAX GEISS	15/12/2020

LUCIANE SARACHAGA ANDRIOTTI	500942	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000946	EMEI VILA NOVA	15/12/2020
MARCELO DE BURGUES	363215	3	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000915	EMEI MARIA MARQUES FERNANDES	15/12/2020
MARCIA BEATRIS BOEIRA DA CONCEICAO	916782	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000908	EMEI JARDIM BENTO GONCALVES	15/12/2020
MARCIO DE ALMEIDA MALAVOLTA	1117599	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000863	EMEEF PROF LUIZ FRANCISCO LUCENA BORGES	15/12/2020
MARIA DA GRACA CRIVELLA PICCOLO	469315	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000938	EMEI VILA ELIZABETH	15/12/2020
MARIA STELLA DOS SANTOS ALVES	540113	1	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000813	EMEF PROF GILBERTO JORGE GONÇALVES DA SILVA	15/12/2020
MICHELE MENEZES RIVATTO	141917	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000966	EMEI JP PICA-PAU AMARELO	15/12/2020
PATRICIA DE FREITAS DIAS	540186	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000940	EMEI VILA FLORESTA	15/12/2020
ROSANA INOCENTE VOLQUIND	467306	1	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000717	EMEF CHAPÉU DO SOL	15/12/2020
ROSELAINÉ BATISTA XAVIER SAUCEDO	1171682	2	DIRETOR DE ESCOLA	1000950	EMEI VILA NOVA SÃO CARLOS	15/12/2020
SABRINA GARCEZ	158565	1	DIRETOR DE ESCOLA	1002993	EMEI MIGUEL GRANATO VELASQUEZ	15/12/2020
SIMONE DE LIMA AMARAL	466168	2	VICE-DIRETOR DE ESCOLA	1000861	EMEEF PROFESSOR ELISEU PAGLIOLI	15/12/2020
SIMONI CEZIMBRA PORTO	436486	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000963	EMEI JP MEU AMIGUINHO	15/12/2020
SORAIA DE OLIVEIRA SANT ANNA	468967	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000965	EMEI JP PATINHO FEIO	15/12/2020
SUSELY RODRIGUES RIVERO	551846	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000866	EMEEF PROFESSORA LYGIA MORRONE AVERBUCK	15/12/2020
TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI	279939	1	DIRETOR DE ESCOLA	1000952	EMEI VILA DA PÁSCOA	15/12/2020

**NOMEIA** RAFAEL CONCEIÇÃO BARROS, 1311190/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 07, vaga 1002124, no período de 20/01/2021 a 09/01/2024, com base no artigos 2º e 3º, da Lei 7394, de 28/12/1993, através da Portaria 12905534, de 21/01/2021 (Processo 21.0.000005515-5).

**NOMEIA** TARCISO DE CASSIO FALCONI DA CUNHA, 1420089/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 07, 34526007 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, durante o impedimento do titular, DENISE ANDREOLI, 1511971/1, por motivo de férias no período

de 12/01/2021 a 21/01/2021, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12905088, de 21/01/2021 (Processo 20.0.000118062-3).

**NOMEIA NERI GOMES FERREIRA**, 510832/3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 02, 34526002, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, durante o impedimento do titular, ANDREIA BEATRIZ PEIXOTO CARDOSO, 801528/4, por motivo de férias, no período de 18/01/2021 a 01/02/2021, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12904692, de 21/01/2021 (Processo 21.0.000000725-8).

**NOMEIA MARCIA MARGARETE SCHNEIDER DOS SANTOS**, 359390/6, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 01 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, durante o impedimento do titular, MIRIAM SILVEIRA DA SILVA TELLES, 1511670/1, por motivo de férias no período de 11/01/2021 a 30/01/2021, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12904389, de 21/01/2021 (Processo 20.0.000118055-0).

**NOMEIA CLAUDETE SILVA DA SILVA**, 1514644/1, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 06, 34526006, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, durante o impedimento do titular, LEONOR MARCONDES FRAGA, 889596/4, por motivo de férias, no período de 03/02/2021 a 09/03/2021, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12902649, de 21/01/2021 (Processo 21.0.000004799-3).

**NOMEIA JAIR LUIS BACKES**, 1061240/3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 10, 34526010, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, durante o impedimento do titular, GELTON DAS NEVES SOUZA, 1361619/1, por motivo de férias, no período de 20/01/2021 a 18/02/2021, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12903963, de 21/01/2021 (Processo 21.0.000001074-7).

**NOMEIA LEANDRO SILVEIRA DE ALMEIDA**, 1367196/4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 09, 334526009, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, durante o impedimento do titular, FRANCISCO GEOVANI DE SOUSA, 355644/7, por motivo de férias, no período de 18/01/2021 a 01/02/2021, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12903628, de 21/01/2021 (Processo 20.0.000117995-1).

**NOMEIA LIDIONEI DA ROSA SANTOS**, 796910/2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 05, 34526005, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, durante o impedimento do titular, SABRINA SALAZAR DAHM, 443739/2, por motivo de férias, no período de 13/01/2021 a 11/02/2021, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12902356, de 21/01/2021 (Processo 21.0.000002575-2).

**NOMEIA CANDIDO IVAN RIBEIRO ACOSTA**, 1279858/3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar, 21250002, da Microrregião 10, 34526010, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, durante o impedimento do titular, SALETE BASSO DE LIMA ALMINHANA, 890008/3, por motivo de férias, no período de 03/02/2021 a 12/02/2021, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12899819, de 21/01/2021 (Processo 20.0.000118001-1).

**NOMEIA CORA CARVALHO MAJEWSKI**, 1063634/2 para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC, 11270011, na Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, vaga 1002587, a contar de 12/01/2021,

com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12895347 de 20/01/2021 (Processo 21.0.000002925-1).

**NOMEIA** JAQUELINE SANTANA MORGEROT, 1306006/2, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 1002048, a contar de 05/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12886446, de 20/01/2021 (Processo 21.0.000002861-1).

**NOMEIA** HENRIQUE HAINZENREDER RODRIGUES, 1279068/2, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1002169, a contar de 05/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12902684, de 21/01/2021 (Processo 18.0.000018962-2).

**NOMEIA** ANA PAULA OLIVEIRA GONCALVES, 1269631/2, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000457, a contar de 06/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12886040, de 20/01/2021 (Processo 21.0.000004182-0).

**NOMEIA** HILDA LIANA SILVA E DIEHL, 1538152/1, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000885, a contar de 07/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12881662 de 21/01/2021 (Processo 21.0.000003807-2).

**NOMEIA** CRISTIANO SANTOS ANTUNES, 1157663/3, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VII, 11270019, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002760 no período de 05/01/2021 a 18/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12921100, de 22/01/2021 (Processo 21.0.000004252-5).

**NOMEIA** CRISTIANO SANTOS ANTUNES, 1157663/3, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades VI, 11260018, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002704, a contar de 19/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12921395, de 22/01/2021 (Processo 21.0.000004252-5).

**NOMEIA** os servidores da relação anexa, para os respectivos cargos em comissão, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 14/01/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12932170, de 25/01/2021 (Processo 21.0.000004453-6).

SERVIDOR	VAGA
ANDERSON DA SILVA MASSOLINO	1001848
JOAO CARLOS CASTILHOS FURTADO	1000270

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ANDREA ABDO, 880155/03, Assessor V, 21250012, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a Portaria 12728218, de 04/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/01/2021, que exonerou o referido servidor do cargo de Assessor V, a contar de 05/01/2021, através da Portaria 12893294 de 20/01/2021 (Processo 21.0.000000630-8).

**TORNA SEM EFEITO**, a Portaria 12602410, de 18/12/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/12/2020, relativa a funções gratificadas, através da Portaria 12876429 de 19/01/2021 (Processo 20.0.000115121-6).

**TORNA SEM EFEITO**, a Portaria 12608682, de 18/12/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/12/2020, relativa a funções gratificadas, através da Portaria 12877117, de 19/01/2021 (Processo

20.0.000115121-6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ALEXANDRE BUENO BORTOLUZZI, 1537563/1, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Segurança, a Portaria 12819556, de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/01/2021, que convocou o referido servidor para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 12886836, de 20/01/2021 (Processo 21.0.000002843-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a FABRICIO JOSE BREYER GONCALVES, 1537610/1, Assessor VI, 21260008, da Secretaria Municipal de Segurança, a Portaria 12819580, de 13/01/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/01/2021, que convocou o referido servidor para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 12886855, de 20/01/2021 (Processo 21.0.000002843-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TARCISIO NOBRE NUNES, 808640/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Fiscalização Predial/Coordenação de Educação Ambiental e Fiscalização/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36603051, substituindo TELMO SAMPAIO, 1179993/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 28/01/2021 a 26/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 21 de 22/01/2021 (Processo 21.0.000007090-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOÃO CARLOS SILVA DOS SANTOS, 249388/3, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Patrimônio e Almoxarifado/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38501016, substituindo JOAO LUIZ RAMOS GARCIA, 104593/2, Operario Especializado, OB10702, por motivo de Substituição de FG por motivo de férias, de 04/01/2021 a 02/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 002 de 04/01/2021 (Processo 21.0.00000476-3).

**DESIGNA** ELTON SILVEIRA, 1152840/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38501018, substituindo KATIANÉ MARTINS VIEIRA DOS SANTOS, 1078135/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 04/01/2021 a 22/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 009 de 18/01/2021 (Processo 20.0.000116959-0).

**DESIGNA** ALISSON ANDRADE LISBOA, 1523600/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Patrimônio e Almoxarifado/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38501016, substituindo ALMIR LORETO FIALHO, 89993/5, Administrador, ES101NS, por motivo de FÉRIAS, de 14/01/2021 a 12/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 005 de

06/01/2021 (Processo 21.0.000001612-5).

**DESIGNA** JOSE RICARDO PIBER DOS SANTOS, 837419/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para responder pela função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Coordenação de Projetos e Mobilidade Urbana/Diretoria-Geral de Mobilidade Urbana/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38700017, substituindo ALANDER CERATTI LOPES, 259643/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Substituição de FG por motivo de férias, de 04/01/2021 a 17/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 001 de 04/01/2021 (Processo 20.0.000118835-7).

**DESIGNA** BRUNO PAIVA NICHELE, 1240757/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VII, 11170022, do/da Diretoria-Geral de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38800004, substituindo CLAUDIO ALVES MOREAU, 1125290/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 04/01/2021 a 02/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 006 de 06/01/2021 (Processo 21.0.000001220-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** a servidora DANIELLE SOUZA GARCIA MOROSO, matrícula 1526146, como fiscal de contrato titular, e LETÍCIA DE MORAES MAURICI, matrícula 1436937, como fiscal de contrato substituta, referentes ao contrato Nº 71537 - L.1152-D - PGMCD Nº 1531 - SC / 1553. Os servidores designados serão pelo adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato acima referido, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada, para atender ao SINE Municipal, da SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 012, de 08/09/2016, através da Portaria 12911342, de 22/01/2021 (Processo 19.0.000053947-6).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARINICE TRONCO DA SILVEIRA, 1483404/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2021, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 12891531, de 20/01/2021 (Processo 21.0.000002987-1).

**CONCEDE** a RITA DE CASSIA BANDEIRA SOARES, 534216/05, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/02/2021, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 12891436, de 20/01/2021 (Processo 21.0.000001895-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALINE MACAREVICH CONDESSA, 1424688/1, Cirurgiao-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Centro de Especialidades Odontológicas Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18309012, substituindo LIANE KRAUSE KILIAN, 290923/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de LAA, de 01/12/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12535092 de 14/12/2020 (Processo 20.0.000057510-1).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a MARCIO DAVI TRINDADE, 707809/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Recuperação de Créditos/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 01/12/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 179 de 22/01/2021 (Processo 20.10.000009121-4).

**CONCEDE**, a MARIA LUCIA FROZI, 450318/3, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Gerência de Planejamento/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, de 01/01/2021 a 15/03/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 182 de 22/01/2021 (Processo 19.10.000005373-2).

**CONVOCA** GABRIELA FAGUNDES PASCUAL, 946221, Assessor do Diretor-Geral, do Gabinete da Direção-Geral, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/01/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 180 de 22/01/2021 (Processo 21.10.000000309-4).

**CONVOCA** ISABEL CRISTINA KOLLING LERMEN, 1218727, Coordenador-Geral, da Unidade de Comunicação Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 12/01/2021, com base no Artigo 44 da Lei 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 181 de 22/01/2021 (Processo 21.10.000000309-4).

**DESIGNA** ROBERTO MORKIS JUNIOR, 1136429/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Segurança do Trabalhador /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90530000, substituindo SELOMAR BENITES DE MORAES, 1111817/1, Técnico de Segurança do Trabalho, TP20607, por motivo de férias, de 04/01/2021 a 23/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 171 de 21/01/2021 (Processo 18.10.000010491-9).

**DESIGNA** GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA, 718005/2, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Geoprocessamento Comercial/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88223000, substituindo

FERNANDO ANDRE NEUWALD, 678585/4, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 04/01/2021 a 23/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 176 de 21/01/2021 (Processo 20.10.000006439-0).

**DESIGNA** ROVANA BACELAR VARALLO, 723876/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Levantamento e Codificação/Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Registro Comercial/Gerência de Arrecadação/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88220000, substituindo LUCIANE FARIAS GOMES, 721983/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 04/01/2021 a 23/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 175 de 21/01/2021 (Processo 20.10.000006439-0).

**DESIGNA** LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/3, Assistente Social, ES205NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Saúde /Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador /Gerência de Gestão de Pessoas/Diretoria de Gestão Administrativa, 90532000, substituindo JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de férias, de 04/01/2021 a 23/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 174 de 21/01/2021 (Processo 19.10.000000981-4).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ARNALDO LUIZ DUTRA, 657910, Engenheiro deste Departamento, a contar de 16/01/2021, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 12919052 de 22/01/2021 (Processo 21.13.000000338-0).

**CONCEDE** a CARLOS AUGUSTO DE AZAMBUJA ALVES, 330210, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 17/01/2021, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 12919000 de 22/01/2021 (Processo 21.13.000000319-3).

**DESIGNA** CINTIA ELISABETE DOS SANTOS FERREIRA, 659270, Gari deste Departamento, a contar de 14/12/2020, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Setor, 1.3.1.3, vaga 3000074, com base no Art. 68 da LC 133/85, através da Portaria 12899833 de 21/01/2021 (Processo 20.17.000003773-3).

**DETERMINA**, em relação a RUDIMAR RENAN BUENO VIEIRA, 662644, Gari deste Departamento, delimitação permanente de tarefas, devendo ser excluídas as atividades com exposição ao sol e contato direto com lixo e sujidades, através da Portaria 12889645 de 20/01/2021 (Processo 19.17.000002110-6).

**PRORROGA** pelo período de seis meses, em relação a RUDIMAR RENAN BUENO VIEIRA, 662644, Gari deste Departamento, o prazo dado pela Portaria 10359449 de 15/05/2020 que atribuiu o seu estágio experimental, com base no Art. 57, §4º da LC 133/85, através da Portaria 12885453 de 20/01/2021 (Processo 19.17.000002110-6).

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**



**DESIGNA** ISOLETE MARIA HENKES, 1034057, Agente de Fiscalização, como presidente, e demais membros, ANDERSON FIEDLER DE OLIVEIRA, 664550, Assistente Administrativo e LANDER MARCHI DE LIMA, 659505, Gari, na qualidade de sindicantes, para apurar os fatos mencionados no Processo 21.17.000000216-1, através da Portaria 12896253 de 21/01/2021 (Processo 21.17.000000216-1).

**DESIGNA** INAJARA MULLER, 984623, Agente de Fiscalização, como presidente, e demais membros, PAMELA GONCALVES ANDRES, 1297678, Arquivista e ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES, 381953, Assistente Administrativo, na qualidade de sindicantes, para apurar os fatos mencionados no Processo 21.17.000000007-0, através da Portaria 12910899 de 22/01/2021 (Processo 21.17.000000007-0).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,**

**DETERMINA:** Art. 1º Que seja realizado o levantamento físico dos bens patrimoniais pertencentes a Cia. Carris Porto Alegre, exceto ônibus, alocados em todas as dependências da empresa, na forma adiante definida, com início em 08 de fevereiro de 2021. Art. 2º As áreas envolvidas e a comissão nomeada para efetuar o levantamento físico dos bens patrimoniais, observarão os seguintes procedimentos: I - A Comissão Inventariante, no dia 08/02/2021, iniciará o inventário, comunicando as Gerências/Coordenadorias e, de posse das listagens de bens patrimoniais, separados por centro de custo, alocados sob a responsabilidade das mesmas. II - De posse das listagens, a comissão efetuará a conferência dos bens relacionados, evidenciando: a) Bens que constam nas listagens do sistema de patrimônio e que não foram localizados fisicamente no referido centro de custo. b) Bens que não constam nas listagens do sistema de patrimônio e que foram localizados fisicamente no centro de custo. c) Bens que por obsolescência, desgaste, término de vida útil, etc. se tornaram inservíveis e que deverão ser baixados do sistema de patrimônio da empresa. Art. 3º A Comissão Inventariante efetuará a conferência e conciliação do levantamento efetuado com os registros do Sistema de Patrimônio/Contabilidade, evidenciando eventuais diferenças, justificativas e as providências adotadas para a regularização das mesmas. Art. 4º Concluída a conciliação a Comissão Inventariante emitirá Ata circunstanciada do resultado do inventário realizado, até o dia 09/04/2021. Art. 5º Nomear os colaboradores abaixo para comporem a Comissão que deverá efetuar o referido inventário: MICHAEL PEREIRA (PAD 220876) – Presidente; RODRIGO ZANETTE (PAD 239976) – Fiscal; FLAVIO TANSCKI (PAD 230642) – Fiscal. Art. 6º Nomear os colaboradores abaixo como membros responsáveis pela conferência nas suas respectivas salas e quando a comissão julgar necessário: ADALBERTO LAABS (PAD 221236); ANDRE DE SOUZA BUJES (PAD 223905); ANGELA LOPES RIBEIRO (PAD 223395); BRUNO APARECIDO GOMES (PAD 223727); DENNIS IRURA PIRES MARTINEZ (PAD 194751); EDUARDO MAROCCO DE SIQUEIRA (PAD 244090); FERNANDA COLARES RODRIGUES PEREIRA (PAD 236365); FERNANDA SCHWENGBER LEAL (PAD 244112); GEISON CASCAES PEREIRA DE SOUZA (PAD 239232); IGOR PINTON PALADINI (PAD 237159); JEFERSON OSORIO BARCELLOS (PAD 224049); JUDSON SILVEIRA DA SILVA (PAD 197602); LEANDRO DUARTE SAMPAIO (PAD 208647); MARCIO GILBERTO EVANGELISTA MANO (PAD 243221); MARDOQUEU BOESING RAMOS (PAD 202916); MARIA DENISIA MEDEIROS PROENÇA (PAD 176877); MARIA IVETE GALLAS (PAD 219096); MARILIZE DA ROSA BASTOS (PAD 209341); MAURICIO SPEROTTO DE ALMEIDA (PAD 224227); PAULO EDISON BRUM (PAD 200204); PEDRO DARTORA (PAD 208680); RAFAEL DA ROSA BESSON (PAD 253901); ROBERTA LEMES DOS SANTOS (PAD 236098); ROBERTO IRAJARA SOUZA DA ROSA (PAD 211966); SERGIO PINTO DE SÁ (PAD 173720); TAMARA CHEMALE DA SILVA (PAD 239526); WALMIRO MACHADO FAGUNDES (PAD 225347). Art. 7º Processo SEI nº 20.18.000000441-7. Conforme Portaria 11111-1716 de 20/01/2021 (Processo 20.18.000000441-7).

**NOMEIA:** Art. 1º. – Dois Comitês que tratarão dos impactos decorrentes do novo Coronavírus (COVID-19) na Companhia Carris Porto-Alegrense. Art. 2º - O Comitê de Crise Operacional será composto por: Presidente do Comitê: GUSTAVO FERREIRA COCHLAR (PAD 256129); Membro do Comitê: EDISON LUIS MARQUES (PAD 254371); Membro do Comitê: SABRINA MECCA DA SILVA (PAD 254649); Membro do Comitê: CLAUDIO FAERMANN (PAD 254630); Membro do Comitê: MARCOS VINICIUS KASPRZAK (PAD 256102); Membro do Comitê: MARIA IVETE GALLAS (PAD 219096); Membro do Comitê: ANDERSON RIBEIRO PEZZI (PAD 254061); Membro do Comitê: ANDRÉ ZANCHI DA COSTA (PAD 254550); Membro do Comitê: MARCUS VINICIUS KORFF (PAD 216933); Membro do Comitê: CLARISSA MINOGGIO DE SÁ (PAD 254150); Art. 3º - O Comitê de Crise Estratégico será composto por: Presidente do Comitê: GUSTAVO FERREIRA COCHLAR (PAD 256129). Membro do Comitê: EDISON LUIS MARQUES (PAD 254371); Art. 4º - Que poderão ser convidados a participar dos comitês outros participantes conforme a demanda. Art. 5º. Que

os membros do Comitê serão responsáveis pela análise de informações e pela proposição de ações que minimizem os impactos do novo Coronavírus (COVID-19) na Companhia Carris Porto-Alegrense. Art. 6º - Revoga as Portarias anteriores 11111-1660, de 20/03/2020 e 11111-1671, de 04/06/2020. Art. 7º. Que a presente Portaria passa a vigorar a partir da sua assinatura. Art. 8º. SEI nº 20.18.000000104-3. Conforme Portaria 11111-1717 de 21/01/2021 (Processo 20.18.000000104-3).

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DISPENSA** FABIO ROCHA BUENO, 16837 titular e DENIS ANDRADE PEREIRA, 16756 suplente, de suas atividades junto a Comissão para Estudo de Implantação de Previdência Complementar Privada na EPTC, a contar de 19/01/2021, nomeando JOSÉ ALDAIR DA ROSA GONÇALVES, 1171 titular e CARLOS ALBERTO SOUZA DA SILVEIRA, 7161 suplente, em substituição, através da Portaria 009, de 19/01/2021 (Processo 20.16.000025266-1).

## **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2021, a servidora CARLA ROLIM STONE, matrícula 171430, Secretária Municipal de Transparência e Controladoria, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 016 de 18/01/2021 (Processo 19.13.000007899-0). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. REPUBLICAÇÃO**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/01/2021, a servidora THEMIS SOARES FABRETTI, matrícula 342674, Secretária Municipal da Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 10.790/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 018 de 19/01/2021 (Processo 20.13.000004200-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. REPUBLICAÇÃO**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 01/01/2021, a servidora LIA BEHM DE OLIVEIRA, matrícula 586988, Secretária Municipal de Educação, cargo de Monitor, classe 06-A, Regime de Capitalização, com isenção de Imposto de Renda, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 011 de 19/01/2021 (Processo 20.13.000005007-2). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. REPUBLICAÇÃO**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 17/12/2020, o servidor JOSE INACIO DOS SANTOS, matrícula 95439, SMED, cargo de Zelador, classe 03-D, Regime de Repartição Simples, Readaptado do cargo de Asfaltador (04-A) para o cargo de Zelador (03), sendo assegurada a remuneração do cargo Original, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.775/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 019 de 19/01/2021 (Processo 19.13.000008370-6). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. REPUBLICAÇÃO**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por

implemento de idade, a contar de 01/01/2021, a servidora LUCIA REGINA BRITO PEREIRA, matrícula 1024523, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5- A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 3.740/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, através da Portaria 010 de 18/01/2021 (Processo 20.13.000005270-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. REPUBLICAÇÃO**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, voluntária por implemento de idade, a contar de 01/01/2021, a servidora ELENIR MARIA SALINI, matrícula 348676, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.896/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 017 de 18/01/2021 (Processo 20.13.000004149-9). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. REPUBLICAÇÃO**

**NOMEIA SIMONE DA ROCHA CUSTODIO**, 328483, no cargo em comissão de Diretor-Geral Adjunto, 1.6.2.8, vaga 6000001, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com direito a verba de representação, a contar de 25/01/2021, com base no Artigo 20 da LC 133/85, através da Portaria 017, de 25/01/2021 (Processo 21.0.000008250-0).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a contar de 31/12/2020, a servidora DENISE DA SILVA RABELO, 16906.0/06, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Pagamento de Aposentados, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea "i", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 109 de 20/01/2021 (Processo 21.13.000000313-4).

**EXCLUÍ**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 030 de 08/01/2021 (Processo 20.13.000006222-4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
ALZIRA TOLOTTI DIAS	62744/01-1	NELSON PEREIRA DIAS	62744/01	12/12/2020

**EXCLUÍ**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 034 de 11/01/2021 (Processo 20.13.000002562-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matrícula
JOSOE DUARTE DA SILVA	692880/04-2	EROTILDES FERREIRA DA SILVA	692880/04	22/06/2020	NEITE DUARTE DA SILVA	692880/04-1
JOAO HENRIQUE MACHADO DIAS	703671/01-1	HENRIQUE DIAS	703671/01	25/06/2020	BRUNO RICHARD NEVES DIAS	703671/01-2

VIVIANE RONIZE PIETROSKI RAMIRES	5591/01-2	ARY RAMIRES	5591/01	09/06/2020	LORIEN SALETE PIETROSKI	5591/01-3
--	-----------	-------------	---------	------------	----------------------------	-----------

**EXCLUSUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a)s beneficiário(a)s de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 035 de 11/01/2021 (Processo 20.13.000002401-2).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários Remanescentes	Matrícula
REGINA ROCHA CACERE DE OLIVEIRA	637716/02-5	JOSE LUIZ CACERE DE OLIVEIRA	637716/02	01/06/2020	VERA LUCIA ROCHA CACERE DE OLIVEIRA RENAN ROCHA CACERE DE OLIVEIRA	637716/02-1  637716/02-6
DIEGO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	308654/05-3	CELSO HENRIQUE LYRA DE OLIVEIRA	308654/05	18/06/2020	ADRIANA CRISTINA VELHO LIMA DEBORA JAMYLE DA SILVA DE OLIVEIRA	308654/05-1  308654/05-4
MARCELO GARCIA HOMEM	738340/04-2	SELDO FRANCISCO HOMEM	738340/04	11/06/2020	GRIGOR GARCIA HOMEM IRAN GARCIA HOMEM HAYANNA GARCIA HOMEM IRONI MARIA GARCIA DA SILVA	738340/04-3 738340/04-4 738340/04-5 738340/04-7
RUBIA TAIULI REIS HOMEM	738340/04-6	SELDO FRANCISCO HOMEM	738340/04	22/06/2020	GRIGOR GARCIA HOMEM IRAN GARCIA HOMEM HAYANNA GARCIA HOMEM IRONI MARIA GARCIA DA SILVA	738340/04-3 738340/04-4 738340/04-5 738340/04-7

**EXCLUSUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 036 de 11/01/2021 (Processo 20.13.000002562-0).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
DERICK PANTALIAO CHAVES	649408/02-1	PAULINHO DO CARMO CHAVES	649408/02	23/06/2020

**FAZ CESSAR**, a contar de 31/12/2020, os efeitos da Portaria 138, de 18/06/2020, em relação a DENISE DA SILVA RABELO, 16906.0/06, Assistente Administrativo, AA60106, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), face lotação, com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12 de novembro de 2012, através da Portaria 108 de 20/01/2021 (Processo 21.13.000000313-4).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo PEDRO ALBERTO ANDREOLI, matrícula 84156, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, identidade funcional OP-1.15.04.C.08-0, cargo de Motorista, readaptado de Operador de Máquinas, padrão 04 - C, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 19/11/1981, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 02/09/2020, inativado conforme Ato nº 1090/2004, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: NILMAR MARIA BRANCHI, companheiro(a), a contar de 02/09/2020, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 009, de 20/01/2021 (Processo 20.13.000005505-8). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. O valor do benefício em relação à pensionista NILMAR MARIA BRANCHI fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo JOSÉ REIS DA SILVA, matrícula 136673, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, identidade funcional OP-1.10.04.E.08-0, cargo de Pedreiro, padrão 04-E, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 23/09/1971, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 13/07/2020, inativado conforme Ato nº 1595/2004, retificado por Ato nº 1274/2005, revisado por Ato nº 1623/2013, Ato nº 132/2014, Ato nº 003/2016, sendo que 100% desta pensão corresponde a, distribuídos da seguinte forma: IRACEMA MOREIRA DA SILVA, cônjuge, a contar de 13/07/2020, à razão de 100%, no valor de, pela Portaria 008, de 20/01/2021 (Processo 20.13.000005897-9). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **Despachos**

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.0.000118713-0** - DEFERE o pedido de abono de falta nos dias 9 e 10 de novembro 2020, do servidor TIAGO BERNARDES FREIRE, matrícula 1287303-1, do Ginásio Tesourinha e CECOPAM, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, com decisão do Titular da Pasta.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.0.000005503-1** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta dos dias 01, 07, 08, 11, 14, 15, 18, 28 e 29 de dezembro de 2020, relativo à servidora GABRIELA ROCHA MELLO, 378565/02, Professor Temporário M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 21.0.000007345-5** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta dos dias 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de dezembro de 2020 e, o registro de meia-falta dos dias 17 e 18 de dezembro de 2020, relativo à servidor MARIA DA GRAÇA CRIVELLA PICCOLO, 469315/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação,

com base na análise da área técnica competente.

**Processo 21.0.000005815-4** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta dos dias 01, 21, 22, 23, 28, 29 e 30 de dezembro de 2020 e, o registro de meia-falta dos dias 10, 16, 17, e 18 de dezembro de 2020, relativo ao servidor GUSTAVO VIANNA DA SILVA, 1131281/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.13.000005321-7** - DEFERE, em 21/01/2021, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por CARIN REGINA DE CAMARGO CUNHA PINTO, matrícula 992140, servidora aposentada, a contar de 01/01/2021, com base na Súmula 627 do STJ, na Nota Técnica da PME-PREVIMPA N° 46/2019 e no Laudo Médico Previdenciário 632/2021.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

##### DEFERIMENTO CONCURSO PÚBLICO 605 A 612 - PROFESSOR - ÁREAS DO CONHECIMENTO PROCESSO 21.0.000007193-2

DEFERE o pedido formulado por VINICIUS FRANCISCO GODOY DA SILVA, quanto à devolução do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público 605 a 612 – Professor – Áreas do Conhecimento, com base na análise técnica do setor responsável e em atendimento às disposições dos Editais de Abertura 22/2020 e Edital de Reabertura 64/2020, disponibilizados o Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2020 e 30/06/2020, respectivamente.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2021.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

##### DEFERIMENTO CONCURSO PÚBLICO 605 A 612 - PROFESSOR - ÁREAS DO CONHECIMENTO PROCESSO 21.0.000007226-2

DEFERE o pedido formulado por SILVIA REJANE MIELNICZUK DE MOURA, quanto à devolução do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público 605 a 612 – Professor – Áreas do Conhecimento, com base na análise técnica do setor responsável e em atendimento às disposições dos Editais de Abertura 22/2020 e Edital de Reabertura 64/2020, disponibilizados o Diário Oficial de Porto Alegre em 16/03/2020 e 30/06/2020, respectivamente.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2021.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

**EDITAL 004/2021**  
**CONCURSO PÚBLICO 594 – MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO convoca os candidatos classificados no referido concurso público para manifestação de interesse quanto à nomeação, os candidatos deverão entrar em contato através de e-mail [smpgei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smpgei@portoalegre.rs.gov.br) a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. Caso não possam entrar em contato até o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial o candidato será nomeado automaticamente. De acordo com o item 16.2 do Edital 148/2018 – Edital de Abertura do referido concurso, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 594 - MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA  
12º GERAL - LUIZ FELIPE PERES GIESTA - PROCESSO SEI – 20.0.000002705-8.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2021.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

**EDITAL 005/2021**  
**CONCURSO PÚBLICO 599 – MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO convoca os candidatos classificados no referido concurso público para manifestação de interesse quanto à nomeação, os candidatos deverão entrar em contato através de e-mail [smpgei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smpgei@portoalegre.rs.gov.br) a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. Caso não possam entrar em contato até o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial o candidato será nomeado automaticamente. De acordo com o item 16.2 do Edital 27/2019 – Edital de Abertura do referido concurso, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão, mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. Os candidatos que não se manifestarem no prazo acima referido, serão automaticamente nomeados, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

CP 599 – MÉDICO ESPECIALISTA – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA  
4º GERAL - KAREN MACHADO ROLIM - PROCESSO SEI – 20.0.000002705-8

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2021.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO  
DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

**EDITAL 12930875**  
**PROCESSO 21.0.000002459-4**

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da Câmara que será realizada no dia 26 de janeiro do corrente ano, às 9 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

**PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 26 DE JANEIRO DE 2021**

**RECURSOS DE OFÍCIO**

**1) PROCESSO:** 20.0.000080518-2

**RELATOR:** PAULO EDUARDO BARBOSA SANTOS

**RECORRENTE:** FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA NO RIO GRANDE DO SUL  
**ASSUNTO:** ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE  
**2) PROCESSO:** 001.105401.17.0  
**RELATOR:** LUIZ ALBERTO RIBEIRO ALVES  
**RECORRIDO:** LUCAS HERBERT JONES  
**ASSUNTO:** IPTU/TCL - ISENÇÃO/NÃO-INCIDÊNCIA

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2021.

**LAURO MARINO WOLLMANN**, Coordenador da 2ª Câmara

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **EDITAL 009/2020 RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PROCESSO 20.0.000077727-8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde (COREMU/SMS), através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologias e Ciências (FUNDATEC) torna público a LISTA DOS APROVADOS - TERCEIRA CHAMADA às vagas do programa de pós-graduação na modalidade de Residência Multiprofissional da Atenção Primária de Porto Alegre (REMAPS) para ingresso no ano de 2021, conforme segue:

Lista dos Aprovados - Terceira Chamada conforme anexo I;

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2021.

**LEILA COFFY**, Coordenadora da REMAPS/SMS.

Lista dos Aprovados - Terceira Chamada

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3811\\_ce\\_312170\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3811_ce_312170_1.pdf)

### **CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS**

#### **PORTARIA 12864540/2021 PROCESSO 21.0.00005825-1**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o resultado da votação em assembleia extraordinária do Conselho Municipal sobre Drogas de Porto Alegre - COMAD-SMS, ocorrida em 13/01/2021, nomeia os membros à Gestão do Biênio 2021/2022:

#### **DIRETORIA**

**PRESIDENTE:** FERNANDA SILVA DA SILVA - Conselheira Titular da Federação Espírita do Rio Grande do Sul - FERGS

**VICE-PRESIDENTE:** RUI CARLOS SINDERMANN - Conselheiro Titular do Programa de Auxílio Comunitário ao Toxicômano - PACTO-POA

#### **REPRESENTANTES TITULAR E SUAS ENTIDADES**

ALEXANDRE GARIGHAN DA SILVA - Conselheiro Titular da Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Gideões Unidade Porto Alegre

AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA - Conselheira Titular da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

ARLETE COLVARA LUGO - Conselheira Titular da Associação Porto Alegrense de Amor Exigente - APAEX

ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA - Conselheira Titular da Comunidade Terapêutica Marta e Maria

SANDRA JUSSANIRA DE ALMEIDA PELLIN - Conselheira Titular da Comunidade Terapêutica Novos Rumos - CTNR

SEM REPRESENTANTE - Secretaria Municipal de Educação - SMED

SEM REPRESENTANTE - Secretaria Municipal de Juventude - SMJ

SEM REPRESENTANTE - Secretaria Municipal de Saúde - SMS



## **REPRESENTANTES SUPLENTE E SUAS ENTIDADES**

CARLOS ALBERTO SANTETTI - Conselheiro Suplente da Comunidade Terapêutica Novos Rumos - CTNR  
CLÁUDIO NERO LUGO - Conselheiro Suplente da Associação Porto Alegrense De Amor Exigente - APAEX  
FLÁVIA QUEVEDO TRINDADE - Conselheira Suplente da Comunidade Terapêutica Marta e Maria  
MARIEL DA SILVA NUNES - Conselheira Suplente da Federação Espírita do Rio Grande do Sul - FERGS  
PATRÍCIA MÔNACO SCHULER - Conselheira Suplente da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC  
PRISCILA DA SILVA RIBEIRO - Conselheira Suplente da Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Gideões Unidade Porto Alegre  
REGIANE DA SILVA BRANCO - Conselheira Suplente do Programa de Auxílio Comunitário ao Toxicômano - PACTO-POA  
SEM REPRESENTANTE - Secretaria Municipal de Educação - SMED  
SEM REPRESENTANTE - Secretaria Municipal de Juventude - SMJ  
SEM REPRESENTANTE - Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 364/2020**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:  
- Associação de Moradores da Vila Nossa Senhora da Esperança, inscrição nº 165 - manutenção aprovada para:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de novembro de 2020.

**RODRIGO SCARAVONATO**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 365/2020**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:  
- Associação dos Moradores da Vila Brasília-ASMOBRÁS, inscrição nº 186 - manutenção aprovada para:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 8 a 16 anos e público jovem até 30 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de novembro de 2020.

**RODRIGO SCARAVONATO**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

#### **RESOLUÇÃO 366/2020**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no CMAS, para o ano de 2020:

- Grupo de Idosos Vale a Pena Viver, inscrição nº 205; manutenção aprovada para:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de novembro de 2020.

**RODRIGO SCARAVONATO**, Presidente.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 367/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Costurando Arte - COPEARTE, inscrição nº 225 - manutenção aprovada para:

\* Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de novembro de 2020.

**RODRIGO SCARAVONATO**, Presidente.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 368/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Gaúcha Amigos do Circo - inscrição número 265; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

\* Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de novembro de 2020.

**RODRIGO SCARAVONATO**, Presidente.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 369/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS, para o ano de 2020, da seguinte entidade:

- Instituto das Filhas de Maria Imaculada - inscrição número 274; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 7 a 14 anos;

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 17 anos;

\* Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos;

\* Defesa e Garantia de Direitos para Mulheres a partir dos 14 anos com diversas oficinas.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 23 de novembro de 2020.

**RODRIGO SCARAVONATO**, Presidente.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 370/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição do programa no CMAS, da seguinte entidade de Assistência Social - Rede Cidadã, inscrição número 306.

A entidade desenvolverá o programa:

\* Programa Acessuas Trabalho.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, 23 de novembro de 2020.

**RODRIGO SCARAVONATO**, Presidente.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o Resultado do Julgamento das Propostas da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA 016/2020 – PROCESSO 20.0.000089937-3**, para a Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 04, trechos abaixo descritos, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas anexas a este Edital.

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
TONIOLO, BUSNELLO S.A – TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES - em Recuperação Judicial	R\$ 7.475.006,28	1ª CLASSIFICADA	Atendimento aos subitens 6.1 e 8.2.
DOBIL ENGENHARIA LTDA.	R\$ 7.555.483,00	2ª CLASSIFICADA	Atendimento aos subitens 6.1 e 8.2.
ENCOPAV ENGENHARIA LTDA.	R\$ 7.720.206,02	3ª CLASSIFICADA	Atendimento aos subitens 6.1 e 8.2.
R. SCHAEFFER CONSTRUÇÕES LTDA. - Recuperação Judicial	R\$ 7.870.571,67	4ª CLASSIFICADA	Atendimento aos subitens 6.1 e 8.2.
RGS ENGENHARIA S.A.	R\$ 7.870.571,67	4ª CLASSIFICADA	Atendimento aos subitens 6.1 e 8.2.

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do item 9 do Edital.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente de Licitações e Contratos.

#### ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo, em virtude de alteração nas especificações técnicas do item 7.

**PREGÃO ELETRÔNICO 552/2020 – PROCESSO 20.0.000079346-0**, para aquisição de Material de Consumo Hospitalar e Equipamento de Ultrassom, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 9 horas do dia 5 de fevereiro de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente SLC/SMF.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 130/2020 - PROCESSO 20.0.000033958-0**  
- MATERIAL DE LABORATÓRIO

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente SLC/SMF.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 173/2020 - PROCESSO 20.0.000037024-0**  
- MEDICAMENTOS HUMANOS

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente SLC/SMF.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 270/2020 - PROCESSO 20.0.000041670-4**  
- GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente SLC/SMF.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 415/2020 - PROCESSO 20.0.000055042-7**  
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente SLC/SMF.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço

[www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 433/2020 - PROCESSO 20.0.000057223-4**  
- REAGENTES DE LABORATÓRIO – KITS LABORATORIAIS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 520/2019 - PROCESSO 19.0.000138710-6**  
- MEDICAMENTOS HUMANOS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 580/2019 - PROCESSO 19.0.000145917-4**  
- KITS E RESERVATÓRIOS PARA CURATIVOS A VÁCUO

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 566/2020 – PROCESSO 20.0.000082307-5**, para a Aquisição de Material de Escritório e Impressos, com recursos oriundos próprios e do Fundo Municipal da Saúde - FMS, para a Secretaria Municipal da Saúde e para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana, conforme especificado em EDITAL.

**ITENS 01, 06 E 07**

**VENCEDOR:** LICIMIX COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 32.372.958/0001-08

**ITENS 02 E 05**

**VENCEDOR:** S. SCHNEIDER EIRELI  
**CNPJ:** 28.629.492/0001-06

**ITEM 04**

**VENCEDOR:** MARCELO SIMONI  
**CNPJ:** 04.664.811/0001-48

**FRACASSADOS:** ITENS 03 E 08

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 567/2020 – PROCESSO 20.0.000082314-8**, para a Aquisição de Material Esportivo:

Peteca Oficial, Corda de Pular Sisal, Tornozeleira, Bola de Futebol de Campo ADULTO, Faixa elástica tipo *Thera Band*, Bicicleta Vertical Ergométrica, Bola de Voleibol para INICIANTEs, Bambolê de mangueira plástica em PVC, com recursos oriundos do Fundo Municipal da Saúde através do Programa de Saúde na Escola e do Pró Saúde, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**ITENS 01, 02, 03, 05, 06, 08, 09 E 10**

**VENCEDOR:** N.T LUIZE EIRELI

**CNPJ:** 93.577.427/0001-38

**ITEM 04**

**VENCEDOR:** KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

**CNPJ:** 11.669.001/0001-40

**FRACASSADOS:** ITEM 07

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2021.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente SLC/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 599/2020 – PROCESSO 20.0.000087935-6**, para a Aquisição de Ferragens e Ferramentas, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM 01**

**VENCEDOR:** SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA

**CNPJ:** 36.515.614/0001-53

**ITENS 03, 04, 05 E 06**

**VENCEDOR:** COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI

**CNPJ:** 13.338.681/0001-44

**ITEM 09**

**VENCEDOR:** CCK COMERCIAL LTDA

**CNPJ:** 22.065.938/0001-22

**FRACASSADOS:** ITENS 02, 07, 08, 10 E 11

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2021.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente SLC/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 600/2020 – PROCESSO 20.0.000087940-2**, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para aquisição de Ferragens e Ferramentas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITENS:** 12 E 16

**VENCEDOR:** ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**CNPJ:** 07.250.898/0001-03

**ITEM:** 3

**VENCEDOR:** FERRAGEM ELETROCOR EIRELI

**CNPJ:** 02.013.755/0001-56

**ITENS:** 5, 9, 10 E 15

**VENCEDOR:** SULFASE COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA

**CNPJ:** 36.515.614/0001-53

**ITENS:** 1, 2, 4, 6, 7, 8, 11, 13 E 14  
FRACASSADOS

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente SLC/SMF.

## **AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna pública a interposição de recurso relativo ao julgamento de habilitação proferido na licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 025/2020 – PROCESSO 20.0.000087841-4**, para Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de Obra de Recuperação dos dois encontros do Viaduto dos Açorianos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**RECORRENTE:** SOCIEDADE GERAL DE EMPREITADAS LTDA, CNPJ 92.694.348/0001-44, contra a sua inabilitação.

Fica aberto aos licitantes o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar as contrarrazões, conforme o item 9.4 do Edital e art. 109, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente de Licitações e Contratos.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 007/2021 – PROCESSO 21.0.00000945-5**, para Registro de Preço de Material de Consumo Hospitalar - Equipo pediátrico, bolsa para colostomia, colar cervical, tala metálica, seringa 1ml e aparelho de barbear, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09 horas do dia 09 de Fevereiro de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente de Licitações e Contratos

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 718/2020 – PROCESSO 20.0.000108531-0**, para Registro de Preço de Material Odontológico - alavancas, brocas, escova dental unitufo, gel de ácido fosf. e grampo para isolamento, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10 horas do dia 09 de Fevereiro de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente de Licitações e Contratos.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 737/2020 – PROCESSO 20.0.000116963-8**, para Registro de Preço de Cestas

Básicas, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10 horas do dia 09 de Fevereiro de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente de Licitações e Contratos.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021 – PROCESSO 21.0.00000374-0**, para Registro de Preço de Material de Consumo Hospitalar - Pinça mosquito, preservativo, abaixador de língua, coletor de urina e outros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10 horas do dia 09 de Fevereiro de 2021, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 580/2020 – PROCESSO 20.0.000084834-5**, para a Aquisição de Toners e Cartuchos.

**LOTES 01,05,06,07,08**

**VENCEDOR:** DIBON LTDA

**CNPJ:** 05.368.868/0001-62

**LOTES 02,03**

**VENCEDOR:** RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA

**CNPJ:** 13.338.681/0001-44

**LOTE 4**

FRACASSADOS

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2021.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Superintendente SLC/SMF.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TFLF) PAGAMENTO ANUAL

### 1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma da al. “c” do § 1º e do § 2º do art. 59 da Lei Complementar Municipal n. 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM n. 7/73) e alterações, NOTIFICA os contribuintes da Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento – TFLF que indicaram o mês de fevereiro como mês de lançamento, nos termos do art. 45, §§ 1º, 3º e 5º do art. 47 e art. 48-A da LCM n. 7/73, do crédito tributário contra eles constituído, e INTIMA os referidos contribuintes a pagar o crédito aludido até o dia 26 de fevereiro de 2021, nos termos do art. 6º, inc. I, al. “b” do Decreto n. 20.801, de 18 de novembro de 2020, no montante fixado nas respectivas guias de pagamento ou, querendo, valer-se do disposto no inc. II do art. 62 da LCM n. 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição na Dívida Ativa, nos termos do disposto no § 2º do art. 6º do Decreto n. 20.801, de 18 de novembro de 2020.

### 2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS

A guia para pagamento será enviada pelo correio ao endereço indicado no Alvará. IMPORTANTE: O



contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia para pagamento do tributo, não está desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo emitir a 2ª via do documento na Carta de Serviços de Porto Alegre disponível em <https://prefeitura.poa.br/carta-de-servicos/emissao-de-guias-de-pagamento-iptuitbiissqn-e-tfff>.

### **3. ONERAÇÕES**

A falta de pagamento da taxa no prazo estipulado implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM n. 773 e alterações, bem como a sua inscrição na Dívida Ativa para fins de cobrança administrativa ou judicial.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2021.

**OTAVIO EMER TORELLY PEREIRA**, Diretor da Receita Mobiliária.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.042084.13.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 147.929, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 472/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.018268.12.9.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 123.338, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 463/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.036683.13.2.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 152555, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 770/2020 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.043485.09.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração nº 129.889, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa nº 498/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.036669.10.5.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 118.406, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 519/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16, dentro da instrução do processo administrativo 001.026990.15.6.00000, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração n.º 150027 e aplica a Patrícia Rosa Cardoso, CPF n.º 665.333.500-30, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES, no valor de 154,35 UFM's, bem como multa diária, no valor de 15,00 UFM's, conforme Decisão Administrativa n.º 006/2020 da respectiva Comissão Judicante. Alerta-se o interessado que, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar n.º 790/2016, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior digitalmente, em formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 24, inciso IV, da Lei Complementar n.º 790/16, dentro da instrução do processo administrativo 001.025817.15.9.00000, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração n.º 152598 e aplica a Naira de Souza Fraga, CPF n.º 339.637.460-68, a sanção administrativa de multa simples, no valor de 75,04 (setenta e cinco vírgula quatro) UFM's, bem como multa diária, no valor de no valor de 7,00 (sete) UFM's, conforme Decisão Administrativa n.º 016/2020 da respectiva Comissão Judicante. Alerta-se o interessado que, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar n.º 790/2016, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior digitalmente, em formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EXTRATO DE PAGAMENTO POR TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 20.0.000067721-4

**INDENIZANTE:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**INDENIZADA:** Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre - COOTRAVIPA - CNPJ n.º 90.330.325/0001-25.

**OBJETO:** Prestação de serviços gerais auxiliares na Coordenação de Saúde Animal/DGDA/SMAMS no período de 23/07/2020 A 27/07/2020.

**VALOR:** R\$6.689,81 (Seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso Livre - Gestão de Políticas Públicas para Animais Domésticos.

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

## EXTRATO I TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000094561-3

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SMIM.

**CONTRATADA:** INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA.

**PROCESSO:** 18.0.000094561-3

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção dos sistemas de alarme contra incêndio, de iluminação de emergência e de hidrantes do prédio sede da SMIM, Av. Borges de Medeiros nº 2244, Porto Alegre/RS, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no **Instrumento I**, integrante do presente Contrato.

**MODALIDADE:** PE 350/2018

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de julho de 2020.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses consecutivos, a contar de 01 de maio de 2020, alterando seu termo final, portanto, para o dia 30 de abril de 2021.

**VALOR:** R\$ 11.699,96

**BASE LEGAL:** Art.57 inciso II da Lei 8666/93

Porto Alegre, 25 de janeiro 2021.

**PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000097891-7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

**CONTRATADA:** ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA

**OBJETO:** Prestação de serviços de Conservação de Espaços e Passeios Públicos e a Conservação de Vias Pavimentadas com Calçamento em diversos logradouros na Zonal Sul

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 70539, por mais 02 meses a contar de 02 de dezembro de 2020. A CONTRATADA, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 4.2 e subitem 4.2.1 do Contrato, referente à competência outubro/2019 a novembro/2020, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Tendo em vista os acréscimos, inclusões e supressões realizadas nas Cláusulas Terceira e Quarta do presente instrumento, fica alterado o valor total do Contrato

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 330/2019

**VALOR:** R\$ 5.796.180,96 (cinco milhões, setecentos e noventa e seis mil, cento e oitenta reais e noventa e seis centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-4209-339039210100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 57, §1º, e art. 65, I, "b", §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2021.

**PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 20.0.000109633-9

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** A. Schmidt & Cia Ltda.

**OBJETO:** Contrato nº 74.184, advindo da Dispensa de Licitação nº 179/2020, para a prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, com possibilidade de emissão de laudo de qualidade da água e laudo microbiológico, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**PRAZO:** O prazo de vigência contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Assinatura do Contrato, vedada a prorrogação.

**VALOR:** R\$ 25.760,00 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais) de valor máximo total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4107-339039781200-4500, 1804-4020-33903781200-4501, 1804-4010-339039781200-4501, 1804-4109-339039781200-4501, 1804-4043-339039781200-4502, 1804-4038-339039781200-4501, 1804-4030-339039781200-4501, 1804-4045-339039781200-4501 e 1804-4040-339039781200-45.

**BASE LEGAL:** Art. 24, incisos II e IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 1º da Lei Federal nº 14.065/2020.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2021.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **ATA 002/2020**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2020 PROCESSO 19.0.000071907-5**

A COMISSÃO encarregada de elaborar, analisar e julgar o Edital de Chamamento Público nº 003/2020, torna pública a presente Ata:

Aos trinta dias do mês de junho de 2020, às dez horas, a Comissão designada pela Portaria nº 321/2020, do Edital de Chamamento Público nº 003/2020, Processo Administrativo nº 19.0.000071907-5, que trata do credenciamento de instituições para prestação de serviços ambulatoriais na área de traumatologia, junto à Secretaria Municipal de Saúde deste Município, segundo critérios estabelecidos neste Edital e normas do Ministério da Saúde, reuniu-se por videoconferência devido à pandemia pelo novo Coronavírus, para registrar que não houve resposta da empresa **ACITRAUMA - Serviços de Tomografia e Ressonância Magnética e Terapêutica Ltda** quanto ao apontado na Ata 01, tendo sido declarada **INABILITADA**. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e, para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Porto Alegre, 30 de junho de 2020.

**GUSTAVO MALTEZ LENGLER**, Gestor.

## **ATA 003/2021**

### **CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2020 PROCESSO 19.0.000071907-5**

A COMISSÃO encarregada de elaborar, analisar e julgar o Edital de Chamamento Público nº 003/2020, torna pública a presente Ata:

Aos quatorze dias do mês de janeiro de 2021, às 11 horas, a Comissão designada pela Portaria nº 321/2020, do Edital de Chamamento Público nº 003/2020, Processo Administrativo nº 19.0.000071907-5, que trata do credenciamento de instituições para prestação de serviços ambulatoriais na área de traumatologia, junto à Secretaria Municipal de Saúde deste Município, segundo critérios estabelecidos neste Edital e normas do Ministério da Saúde, reuniu-se por videoconferência devido à pandemia pelo novo Coronavírus, para avaliar a documentação entregue no dia 29/12/2020. A documentação preenche formalmente todos os requisitos solicitados no Edital de Chamamento Público 03/2020. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados e, para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada pelos Membros da Comissão, para registrar a **HABILITAÇÃO** da **ACITRAUMA - Ortopedia e Traumatologia Ltda**.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2021.

**GUSTAVO MALTEZ LENGLER**, Gestor.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 326/2020 PROCESSO 20.10.000006707-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Contratação de fornecimento e instalação de 41 comportas automáticas de gravidade que atendam plenamente a todos os requisitos operacionais das estações de bombeamento de esgoto Pluvial misto, do Sistema de proteção contra cheias de Porto Alegre.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**ITEM 01**

**EMPRESA:** BOMBAS SINOS IND E COM LTDA EPP

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 1.499.999,99

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## EXTRATO

**CONTRATADA:** SERRALHERIA INDUSTRIAÇÃO LTDA

**PROCESSO SEI 19.10.000008198-1**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19.10.000008198-1**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo e acréscimo de quantitativos de contrato de empresa especializada para o fornecimento com instalação de gradis, janelas, portas, portões, esquadrias, suportes, treliças e demais elementos de serralheria conforme a demanda das edificações administrativas e operacionais do DMAE

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**VALOR:** R\$ 125.000,00.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2021.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 232/2020

**REGISTRO 343**

**PROCESSO:** 18.17.000006618-0

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana

**CONTRATADA:** PROLINE SEGURANÇA PRIVADA 24 HORAS EIRELI

**OBJETO:** a apresentação de endosso da garantia referente ao acréscimo de R\$ 87.505,44 (Oitenta e sete mil e quinhentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos) no valor original do Contrato 232/2020, celebrado no 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 232/2020 - REGISTRO 331 ([12566124](#)) e alteração nos locais da prestação de serviço de vigilância desarmada terceirizada nas unidades do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU)

**VALOR:** R\$ 2.063.605,44 (Dois milhões, sessenta e três mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2547-339037030000-5140

**ORIGEM:** Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 17/2020

**EMBASAMENTO LEGAL:** art. 65 da lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2021

**RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001612-9**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 015/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Ação Comunitária Participativa - ACOMPAN.

**CNPJ DA OSC:** 92.925.726/0001-53.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$14.855,26 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 015/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001610-2**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 014/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Ação Comunitária Participativa - ACOMPAN.

**CNPJ DA OSC:** 92.925.726/0001-53.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$34.948,48 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 014/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001608-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 013/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Ação Comunitária Participativa - ACOMPAN.

**CNPJ DA OSC:** 92.925.726/0001-53.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$52.613,39 (cinquenta e dois mil, seiscentos e treze reais e trinta e nove centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 013/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001615-3**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 018/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Ação Social de Fé.

**CNPJ DA OSC:** 05.647.408/0001-73.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$17.475,92 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 018/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 18.15.000001614-5**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 017/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Ação Social de Fé.

**CNPJ DA OSC:** 05.647.408/0001-73.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$62.241,83 (sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 017/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 18.15.000001623-4**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 025/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) ACM - Cruzeiro do Sul.

**CNPJ DA OSC:** 92.863.000/0007-29.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$7.344,55 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 025/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 18.15.000001617-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 020/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) ACM - Associação Cristã de Moços.

**CNPJ DA OSC:** 92.863.000/0001-33.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$11.348,68 (onze mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 020/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

## **PROCESSO 18.15.000001622-6**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 024/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) ACM Vila Restinga Olímpica.

**CNPJ DA OSC:** 92.863.000/0011-05.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$12.944,89 (doze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 024/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001624-2**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 026/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) ACM Morro Santana.

**CNPJ DA OSC:** 92.863.000/0006-48.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$14.689,11 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 026/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001618-8**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 021/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) ACM - Cruzeiro do Sul.

**CNPJ DA OSC:** 92.863.000/0007-29.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$15.597,84 (quinze mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 021/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001619-6**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 022/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) ACM - Cruzeiro do Sul.

**CNPJ DA OSC:** 92.863.000/0007-29.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$28.476,03 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e três centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº



19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 022/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001621-8**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 023/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) ACM Morro Santana.

**CNPJ DA OSC:** 92.863.000/0006-48.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$41.420,92 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e dois centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 023/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 19.15.000007372-1**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 008/2019.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Aldeias Infantis S.O.S. do Brasil.

**CNPJ DA OSC:** 35.797.364/0018-77.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$41.400,00 (quarenta e um mil, quatrocentos reais).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 008/2019.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001625-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 027/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Aldeias Infantis S.O.S. do Brasil.

**CNPJ DA OSC:** 35.797.364/0018-77.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$103.736,40 (cento e três mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 027/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001626-9**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 028/2017.**

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Amparo Santa Cruz Orionópolis.

**CNPJ DA OSC:** 92.808.617/0001-56.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$11.680,95 (onze mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 028/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 18.15.000001630-7**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 032/2017.**

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Amparo Santa Cruz Orionópolis.

**CNPJ DA OSC:** 92.808.617/0001-56.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$15.024,41 (quinze mil e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 032/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 18.15.000001628-5**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 030/2017.**

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Amparo Santa Cruz Orionópolis.

**CNPJ DA OSC:** 92.808.617/0001-56.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$15.597,84 (quinze mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 030/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 18.15.000001629-3**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 031/2017.**

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Amparo Santa Cruz Orionópolis.

**CNPJ DA OSC:** 92.808.617/0001-56.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$34.948,48 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 031/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001627-7**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 029/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Amparo Santa Cruz Orionópolis.

**CNPJ DA OSC:** 92.808.617/0001-56.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$40.534,27 (quarenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 029/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001631-5**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 033/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Amigos da Restinga.

**CNPJ DA OSC:** 15.337.524/0001-40.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$28.048,74 (vinte e oito mil e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 033/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001636-6**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 038/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Beneficente Amurt Amurtel.

**CNPJ DA OSC:** 92.251.354/0001-27.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$7.012,21 (sete mil e doze reais e vinte e um centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 038/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001634-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 036/2017.**

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Beneficente Amurt Amurtel.

**CNPJ DA OSC:** 92.251.354/0001-27.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$31.195,69 (trinta e um mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 036/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 18.15.000001635-8**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 037/2017.**

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Beneficente Amurt Amurtel.

**CNPJ DA OSC:** 92.251.354/0001-27.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$39.479,50 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 037/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 18.15.000001633-1**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 035/2017.**

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Beneficente Amurt Amurtel.

**CNPJ DA OSC:** 92.251.354/0011-07.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$55.033,72 (cinquenta e cinco mil e trinta e três reais e setenta e dois centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 035/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 18.15.000001632-3**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 034/2017.**

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Beneficente Amurt Amurtel.

**CNPJ DA OSC:** 92.251.354/0001-27.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$68.541,84 (sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 034/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001637-4**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 039/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Brasileira Cultural e Beneficente.

**CNPJ DA OSC:** 92.852.680/0001-90.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$34.948,48 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 039/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001638-2**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 040/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação CANPS - Centro de Atendimento Neuro Psico Social.

**CNPJ DA OSC:** 06.028.822/0001-67.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$10.978,33 (dez mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 040/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001639-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 041/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) CLIPE - Associação Clínica Psicopedagógica Especializada.

**CNPJ DA OSC:** 05.760.998/0001-46.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$10.978,33 (dez mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 041/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001640-4**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 042/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Comunitária Belém Velho.

**CNPJ DA OSC:** 89.865.653/0001-47.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$22.003,58 (vinte e dois mil e três reais e cinquenta e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 042/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

### **PROCESSO 18.15.000001674-9**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 044/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Comunitária do Campo da Tuca.

**CNPJ DA OSC:** 87.132.825/0001-48.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$14.024,37 (quatorze mil e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 044/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

### **PROCESSO 18.15.000001673-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 043/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Comunitária do Campo da Tuca.

**CNPJ DA OSC:** 87.132.825/0001-48.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$15.597,84 (quinze mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 043/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

### **PROCESSO 18.15.000001675-7**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 045/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Comunitária do Campo da Tuca.

**CNPJ DA OSC:** 87.132.825/0001-48.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$34.948,48 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 045/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001697-8**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 047/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca.

**CNPJ DA OSC:** 91.077.081/0001-83.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$12.944,89 (doze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 047/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001698-6**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 048/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Residencial Rubem Berta (AMORB).

**CNPJ DA OSC:** 92.098.920/0001-02.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$28.476,03 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e três centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 048/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001703-6**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 051/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Comunitária Santa Rita de Cássia.

**CNPJ DA OSC:** 03.142.616/0001-95.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$14.689,11 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 051/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001701-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 049/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Comunitária Santa Rita de Cássia.

**CNPJ DA OSC:** 03.142.616/0001-95.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$15.597,84 (quinze mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 049/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

### **PROCESSO 18.15.000001702-8**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 050/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Comunitária Santa Rita de Cássia.

**CNPJ DA OSC:** 03.142.616/0001-95.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$22.003,58 (vinte e dois mil e três reais e cinquenta e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 050/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

### **PROCESSO 18.15.000001715-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 053/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Cruzeiras de São Francisco.

**CNPJ DA OSC:** 92.770.221/0001-67.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$7.510,72 (sete mil, quinhentos e dez reais e setenta e dois centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 053/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

### **PROCESSO 18.15.000001705-2**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 052/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Cruzeiras de São Francisco.

**CNPJ DA OSC:** 92.770.221/0001-67.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$10.978,33 (dez mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 052/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.



**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001716-8**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 054/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação CT Centro Terapêutico.

**CNPJ DA OSC:** 05.776.147/0001-91.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$10.978,33 (dez mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 054/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 19.15.000001091-6**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 001/2019.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher (Centro POP I).

**CNPJ DA OSC:** 04.881.807/0001-31.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 001/2019.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001743-5**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 056/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher.

**CNPJ DA OSC:** 04.881.807/0001-31.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$71.307,47 (setenta e um mil, trezentos e sete reais e quarenta e sete centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 056/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 19.15.000002084-9**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 002/2019.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC)

Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher (Centro POP III).

**CNPJ DA OSC:** 04.881.807/0001-31.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$82.800,00 (oitenta e dois mil, oitocentos reais).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 002/2019.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

### **PROCESSO 18.15.000001741-9**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 055/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher.

**CNPJ DA OSC:** 04.881.807/0001-31.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$109.278,98 (cento e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 055/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

### **PROCESSO 18.15.000001745-1**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 058/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) ACBERGS - Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul.

**CNPJ DA OSC:** 90.264.268/0001-23.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$51.411,88 (cinquenta e um mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 058/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

### **PROCESSO 18.15.000001744-3**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 057/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) ACBERGS - Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul.

**CNPJ DA OSC:** 90.264.268/0001-23.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$52.424,40 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 057/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001746-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 059/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) AACD - Associação de Assistência à Criança Deficiente.

**CNPJ DA OSC:** 60.979.457/0004-64.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$11.348,68 (onze mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 059/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001748-6**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 061/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Cegos Louis Braille.

**CNPJ DA OSC:** 88.173.968/0001-60.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$12.073,94 (doze mil e setenta e três reais e noventa e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 061/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001751-6**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 063/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Ensino e Assistência Social Santa Tereza de Jesus.

**CNPJ DA OSC:** 92.880.962/0001-09.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$22.033,66 (vinte e dois mil e trinta e três reais e sessenta e seis centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 063/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001749-4**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 062/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Ensino e Assistência Social Santa Tereza de Jesus.

**CNPJ DA OSC:** 92.880.962/0001-09.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$30.420,81 (trinta mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e um centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 062/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001756-7**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 068/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Moradores da Vila Mato Grosso.

**CNPJ DA OSC:** 90.299.363/0001-62.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$15.597,84 (quinze mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 068/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001757-5**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 069/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Moradores da Vila Mato Grosso.

**CNPJ DA OSC:** 90.299.363/0001-62.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$17.475,92 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 069/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001759-1**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 070/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Moradores da Vila Mato Grosso.

**CNPJ DA OSC:** 90.299.363/0001-62.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$28.048,74 (vinte e oito mil e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 070/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001763-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 073/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Moradores da Vila Parque Santa Anita.

**CNPJ DA OSC:** 91.076.778/0001-30.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$14.024,37 (quatorze mil e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 073/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001761-3**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 072/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Moradores da Vila Parque Santa Anita.

**CNPJ DA OSC:** 91.076.778/0001-30.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$37.213,98 (trinta e sete mil, duzentos e treze reais e noventa e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 072/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001764-8**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 074/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Moradores da Vila Rio Branco.

**CNPJ DA OSC:** 90.604.950/0001-18.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$17.475,92 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 074/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001766-4**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 075/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Moradores da Vila Tecnológica.

**CNPJ DA OSC:** 04.175.503/0001-59.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$34.948,48

(trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 075/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001767-2**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 076/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Moradores da Vila Tijuca.

**CNPJ DA OSC:** 00.929.156/0001-51.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$15.597,84 (quinze mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 076/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001768-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 077/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Moradores da Vila Tijuca.

**CNPJ DA OSC:** 00.929.156/0001-51.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$17.475,92 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 077/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001771-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 079/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Moradores da Vila Tronco Neves e Arredores.

**CNPJ DA OSC:** 91.343.632/0001-03.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$37.393,40 (trinta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 079/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

## **PROCESSO 18.15.000001770-2**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 078/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Moradores da Vila Tronco Neves e Arredores.

**CNPJ DA OSC:** 91.343.632/0001-03.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$47.896,74 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 078/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001773-7**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 081/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Moradores do Vale dos Canudos.

**CNPJ DA OSC:** 90.601.113/0001-35.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$22.003,58 (vinte e dois mil e três reais e cinquenta e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 081/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001774-5**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 082/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Moradores Núcleo Prisma e Arredores.

**CNPJ DA OSC:** 08.104.597/0001-26.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$12.944,89 (doze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 082/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 18.15.000001781-8**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 083/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida.

**CNPJ DA OSC:** 02.820.379/0001-01.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$15.597,84 (quinze mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 083/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001783-4**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 084/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida.

**CNPJ DA OSC:** 02.820.379/0001-01.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$17.475,92 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 084/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001784-2**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 085/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Mulheres Solidárias da Grande Cruzeiro.

**CNPJ DA OSC:** 04.926.637/0001-64.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$14.024,37 (quatorze mil e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 085/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001787-7**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 087/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

**CNPJ DA OSC:** 92.828.110/0001-64.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$22.532,15 (vinte e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e quinze centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 087/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001786-9**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 086/2017.



**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

**CNPJ DA OSC:** 92.828.110/0001-64.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$45.829,52 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 086/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001788-5**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 088/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação dos Amigos, Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada.

**CNPJ DA OSC:** 93.235.141/0001-74.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$34.948,48 (trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 088/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001789-3**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 089/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação dos Amigos da Vila Arapeí.

**CNPJ DA OSC:** 04.631.367/0001-64.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$17.475,92 (dezesete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 089/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001792-3**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 091/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação de Moradores da Vila Nº Sra da Esperança.

**CNPJ DA OSC:** 01.704.763/0001-86.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$6.472,44 (seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 091/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001793-1**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 092/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação dos Moradores do Parque das Laranjeiras da Zona Norte.

**CNPJ DA OSC:** 00.852.656/0001-32.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$12.944,89 (doze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 092/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001795-8**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 093/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Sociedade Educacional e Beneficente Emanuel.

**CNPJ DA OSC:** 01.742.607/0001-00.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$39.689,64 (trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 093/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001800-8**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 098/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) AELCA - Associação Evangélica Luterana de Caridade.

**CNPJ DA OSC:** 92.931.898/0001-30.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$7.344,55 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 098/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001798-2**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 096/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) AELCA - Associação Evangélica Luterana de Caridade.

**CNPJ DA OSC:** 92.931.898/0001-30.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$15.597,84 (quinze mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 096/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

### **PROCESSO 18.15.000001799-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 097/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) AELCA - Associação Evangélica Luterana de Caridade.

**CNPJ DA OSC:** 92.931.898/0001-30.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$22.003,58 (vinte e dois mil e três reais e cinquenta e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 097/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

### **PROCESSO 18.15.000001805-9**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 100/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Instrução Educação e Caridade - Centro Social Antônio Gianelli.

**CNPJ DA OSC:** 92.965.581/0005-48.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$14.689,11 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 100/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

### **PROCESSO 18.15.000001803-2**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 009/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Instrução Educação e Caridade - Centro Social Antônio Gianelli.

**CNPJ DA OSC:** 92.965.581/0005-48.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$28.646,17 (vinte e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 009/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001804-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 099/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Instrução Educação e Caridade - Centro Social Antônio Gianelli.

**CNPJ DA OSC:** 92.965.581/0005-48.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$30.420,81 (trinta mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e um centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 099/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001806-7**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 101/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Integração dos Anjos.

**CNPJ DA OSC:** 06.065.694/0001-21.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$28.476,03 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e três centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 101/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001812-1**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 104/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) AICAS - Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social.

**CNPJ DA OSC:** 97.260.749/0001-00.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$7.344,55 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 104/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001811-3**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 103/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) AICAS - Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social.

**CNPJ DA OSC:** 97.260.749/0001-00.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de

competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$15.597,84 (quinze mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 103/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001810-5**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 102/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) AICAS - Associação Inter-Comunitária de Atendimento Social.

**CNPJ DA OSC:** 97.260.749/0001-00.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$108.842,68 (cento e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 102/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001814-8**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 106/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) ALAN - Associação Liga de Amparo aos Necessitados.

**CNPJ DA OSC:** 89.455.422/0001-65.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$15.597,84 (quinze mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 106/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001815-6**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 107/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) ALAN - Associação Liga de Amparo aos Necessitados - Creche Tia M. Tereza.

**CNPJ DA OSC:** 89.455.422/0001-65.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$72.483,20 (setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 107/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001816-4**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 108/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Preparação da Criança e do Adolescente para a Vida - PRECAVI.

**CNPJ DA OSC:** 02.114.022/0002-99.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$25.889,79 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 108/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001817-2**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 109/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Madre Teresa de Jesus.

**CNPJ DA OSC:** 07.606.497/0001-35.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$12.944,89 (doze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 109/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001818-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 110/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Missionária de Beneficência - Centro São José.

**CNPJ DA OSC:** 80.234.826/0009-01.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$28.476,03 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e três centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 110/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001821-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 113/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

**CNPJ DA OSC:** 94.958.881/0001-00.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$21.368,93 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 113/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001820-2**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 112/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

**CNPJ DA OSC:** 94.958.881/0001-00.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$28.476,03 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e três centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 112/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001822-9**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 114/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Servos da Caridade - Educandário São Luiz.

**CNPJ DA OSC:** 92.874.775/0002-95.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$39.479,50 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 114/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001823-7**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 115/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Casa da Criança Algodão Doce.

**CNPJ DA OSC:** 92.859.594/0001-09.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$28.476,03 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e três centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 115/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001824-5**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 116/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC)

Casa de Nazaré.

**CNPJ DA OSC:** 91.698.548/0001-02.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$31.195,69 (trinta e um mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 116/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

### **PROCESSO 18.15.000001827-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 118/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Casa de Nazaré.

**CNPJ DA OSC:** 91.698.548/0001-02.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$52.248,68 (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 118/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

### **PROCESSO 18.15.000001825-3**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 117/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Casa de Nazaré.

**CNPJ DA OSC:** 91.698.548/0001-02.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$52.424,40 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 117/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

### **PROCESSO 18.15.000001833-4**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 121/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Central Única de Favelas.

**CNPJ DA OSC:** 08.053.055/0001-71.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$48.490,59 (quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e nove centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 121/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.



## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001835-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 123/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Assistencial Paz (CAPAZ).

**CNPJ DA OSC:** 07.564.074/0001-08.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$7.344,55 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 123/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001837-7**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 124/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Comunitário da Vila Alto Erechim.

**CNPJ DA OSC:** 88.316.856/0001-11.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$12.944,89 (doze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 124/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001838-5**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 125/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Comunitário da Vila Orfanatrópio I.

**CNPJ DA OSC:** 87.637.385/0001-80.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$15.597,84 (quinze mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 125/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001840-7**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 127/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Comunitário da Vila Orfanatrópio I.

**CNPJ DA OSC:** 87.637.385/0001-80.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$23.039,60 (vinte

e três mil e trinta e nove reais e sessenta centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 127/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001839-3**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 126/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Comunitário da Vila Orfanatrópio I.

**CNPJ DA OSC:** 87.637.385/0001-80.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$37.213,98 (trinta e sete mil, duzentos e treze reais e noventa e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 126/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001841-5**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 128/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Comunitário Educacional.

**CNPJ DA OSC:** 04.068.031/0001-35.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$6.472,44 (seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 128/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001842-3**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 129/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Comunitário Jardim Renascença.

**CNPJ DA OSC:** 90.368.200/0001-94.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$12.944,89 (doze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 129/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

### **PROCESSO 18.15.000001846-6**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 133/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Cultural Marli Medeiros - CEMME.

**CNPJ DA OSC:** 08.012.439/0001-46.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$7.344,55 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 133/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

### **PROCESSO 18.15.000001844-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 131/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Cultural Marli Medeiros - CEMME.

**CNPJ DA OSC:** 08.012.439/0001-46.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$15.597,84 (quinze mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 131/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

### **PROCESSO 18.15.000001845-8**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 132/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Cultural Marli Medeiros - CEMME.

**CNPJ DA OSC:** 08.012.439/0001-46.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$22.003,58 (vinte e dois mil e três reais e cinquenta e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 132/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

### **PROCESSO 18.15.000001843-1**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 130/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Cultural Marli Medeiros - CEMME.

**CNPJ DA OSC:** 08.012.439/0001-46.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$46.897,05 (quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinco centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 130/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001896-2**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 134/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) CAI - Centro de Atendimento Integrado.

**CNPJ DA OSC:** 89.158.737/0001-40.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$10.978,33 (dez mil, novecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 134/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO** **PROCESSO 18.15.000001897-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 135/2017.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro de Atendimento Integrado Morro da Cruz.

**CNPJ DA OSC:** 93.711.182/0001-90.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Correção de 3,5% correspondente ao ano de 2020, referente ao mês de competência julho/2020 para aplicação em agosto/2020, alterando o valor do repasse para R\$12.944,89 (doze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

**BASE LEGAL:** Fundamentação na Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações e Termo de Colaboração nº 135/2017.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

**VERA REGINA PONZIO HECKER**, Presidente da FASC.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 023C/2018**

**PROCESSO:** 19.18.000000274-5.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2017.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Mobitec Brasil Ltda.

**OBJETO:** Fornecimento de peças de itinerários eletrônicos com garantia e assistência técnica.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$100.000,00.

**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 31/01/2021 à 30/01/2022.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2021.

**GUSTAVO FERREIRA COCHLAR**, Diretor-Presidente em Exercício.

**ERRATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 089/2020**  
**PROCESSO 20.18.000000.417-4**

**OBJETO:** Contratação de empresa para serviços de chapeação, alinhamento, polimento, preparação e pintura de ônibus da frota da Carris  
A COMPANHIA CARRIS torna público a Errata no certame em epígrafe. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 – Porto Alegre-RS e pelo site [www.portaldecomprapublicas.com.br](http://www.portaldecomprapublicas.com.br).

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2021.

**GUSTAVO COCHLAR**, Diretor-Presidente interino.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO**  
**DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
**PROCESSO 20.16.000040415-1**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 20.16.000040415-1, concernente a violações de cláusulas do contrato 19/2019, NOTIFICA a Intenção de Aplicação da Penalidade de Multa no valor de **R\$233.600,00 (duzentos e trinta e três mil e seiscentos reais) e Suspensão Temporária de Participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos** à empresa Sinalizadora Rodoviária Ltda. - Sinarodo, CNPJ 87.942.454/0001-60, conforme sanções previstas na Cláusula 9.2 do Contrato 19/2019, e fundamentada no artigo 87 da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO**, Gerente Administrativo-financeira.

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**CONTRATO**

**PROCESSO SEI 20.12.000001587-3 - CONTRATO 20.12.000001587-3**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** PROLINE SEGURANÇA PRIVADA 24 HORAS EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 09.644.093/0001-61

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/20

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de vigilância armada, de segunda-feira a segunda-feira, inclusive sábados, domingos e feriados, 24h (vinte e quatro horas) por dia, contemplando 3 (três) postos de serviço

**VIGÊNCIA:** 15/02/2021 a 14/02/2022

**VALOR GLOBAL:** R\$ 669.899,88 (seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2022

**FISCAL DESIGNADO:** CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, matrícula funcional 11254

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993

Porto Alegre, 22 de Janeiro de 2021.

**MARCELO LEITES BERTOLINI**, Diretor Administrativo.

## TERMO ADITIVO I

### PROCESSO SEI 20.12.000001256-4 - TERMO ADITIVO I AO CONTRATO 20.12.000001256-4

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** LINK INFORMÁTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.885.830/0001-20

**MODALIDADE DE AQUISIÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico (S&S) para equipamentos de solução de armazenamento - backup em disco, NAS, rede SAN e RecoverPoint (CAF)

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Excluir do objeto contratual a manutenção e suporte técnico (S&S) referente ao equipamento Rack Isilon (Storage NAS), incluindo todos os componentes a ele vinculados, a contar de 15 de janeiro de 2021.

**VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO:** 15/01/2021 a 12/08/2021

**VALOR MENSAL:** R\$ 29.092,00 (vinte e nove mil noventa e dois reais)

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/01/2021.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de Janeiro de 2021

**MARCELO LEITES BERTOLINI**, Diretor-Administrativo

## CONTRATO

### PROCESSO SEI 20.12.000001793-0 - CONTRATO 20.12.000001793-0

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

**CONTRATADA:** DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 72.381.189/0013-54

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de licitação

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de extensão de garantia e suporte técnico para equipamentos de sistema de armazenamento Isilon NAS, abrangendo hardware e software (firmware)

**VIGÊNCIA:** 14/01/2021 a 13/01/2023

**VALOR GLOBAL:** R\$ 349.999,92 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Recursos Próprios.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2021

**FISCAL DESIGNADO:** SERGIO ROBERTO CLASER, matrícula funcional 27516

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2021.

**MARCELO LEITES BERTOLINI**, Diretor Administrativo.

## EXPEDIENTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroitt

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)